



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.027 – PMT-SRP
Processo Administrativo nº2025031707001.

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023-REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133 e LEI MUNICIPAL Nº 413/2023 , E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23/04/2025.

Horário: 08:30

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 24/04/2025.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Não há itens para a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 4.4.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.4.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.4.9.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.10.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.** O impedimento de que trata o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.1** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.3 e 4.4.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.10. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.11.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.11.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.11.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.11.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.11.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.11.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.11.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.11.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.11.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

5.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

5.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, no prazo de duas horas, prorrogável uma única vez por igual período de ofício ou por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

5.11. Após o prazo para a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

5.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

5.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário ou desconto e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a NOVENTA dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11.** Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
- 6.11.1.** A licitante que optar por concorrer a um ou mais itens específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer.
- 6.11.2.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 6.11.3.** Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVOS)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que:

8.16.1. contiver vício insanável;

8.16.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

8.16.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 8.16.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.16.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.17.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.17.1.** A inexecução, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.17.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.17.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.18.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.18.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.18.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 8.18.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.18.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.19.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.20.** Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.21.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.22. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.23.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.23.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.25. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.25.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.25.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.25.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias** úteis contados da solicitação.

8.25.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.25.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.25.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.25.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.25.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.25.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **05 (cinco) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.25.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.26. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.27. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.28. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.29. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.29.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.31. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. CERTIDÃO ESPECÍFICA, emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada com os protocolos registrados na Junta Comercial pela empresa. A certidão específica constitui-se de relatos dos elementos constantes de atos arquivados. Nesta certidão serão certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências dos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.

9.8.10. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados. A certidão simplificada é uma das certidões emitidas pela Junta Comercial, na qual são relatadas informações básicas sobre a empresa, tais como nome empresarial, CNPJ, data de início da atividade, atividade econômica social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais nesta unidade da federação ou fora dela (quando expedido).

9.8.11. Alvará Municipal de localização;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. Os documentos referidos no item 9.10.3 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.10.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$= \frac{\text{ro Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{sivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$= \frac{\text{ro Total}}{\text{sivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$= \frac{\text{ro Circulante}}{\text{sivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

9.10.6.1. Apresentar Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.7. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.8. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.10.9. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

9.11.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);

9.11.1.2. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante responsável pela veracidade das informações, com a devida identificação, cargo, telefone, e-mail não lhe sendo exigido prazo de validade.

9.11.1.3. O(s) Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.17. As certidões constantes nos itens 9.9.3. e 9.9.6, deverão ser emitidas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (Dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESESRVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.8. O contrato ou instrumento equivalente, com a indicação do(s) fornecedor(s), será divulgado no PNCP.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante que:

22.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 22.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 22.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- 22.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital
- 22.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 22.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 22.1.4.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 22.1.6.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 22.1.7.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 22.1.7.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 22.1.7.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada
- 22.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 22.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes/adjudicatários que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 22.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 22.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 21.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 21.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8 e 22.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 22.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 22.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 22.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 22.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8 e 22.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 22.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 22.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. Serão publicadas na Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará através da FAMEP, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.16.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24.5. Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pelo Pregoeiro, quando emitidos com antecedência máxima de (trinta) dias da data da apresentação do “Conjunto Proposta.

24.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. A Prefeitura Municipal de TRAIRÃO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Sala de Licitações, no Endereço Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista de TRAIRÃO/PA, nos dias úteis, no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

horário das 08:00 às 14:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

TRAIRÃO/PA, 07 de Abril de 2025.

Givaneusa Sobral Silva
Pregoeira
PORTARIA Nº. 02/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK CORE i9 Especificação: TELA DE 14,1 A 15,6 POLEGADAS LED FULL HD, PROCESSADOR COMPATIVEL COM INTEL CORE i9 12° GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 512GB, ALIMENTAÇÃO 127V/220 (BIVOLT),PLACA DE VIDEO INTEGRADA DE 4 GBS/S COMPATIVEL COM INTEL IRIS XE DEDICATED GRAPHICS CARD.	UNIDADE	27	R\$ 9.230,66	R\$ 249.227,82
2	NOTEBOOK Core i7: Especificação: NOTEBOOK Core i7: Especificações: Intel Core i7-10510, Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, Conexão Bluetooth 5.0, Memória RAM 8 GB,1 TSBS,D P ortas USB, 1 x USB-C 1 x USB3.0 1 x USB2.0,Tensão Voltagem Bivolt, Conexão HDMI, Rede 10/100/1000, Bateria 43 Wh, Placa de video NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics \ 2 GB de memória dedicada, Placa de som HD (High Definit ion) Audio, Teclado "Português-BR \ Teclado Numérico Integrado", Mouse Sim, com suporte à função multi-toques, Tipo de memória DDR4, tela 15.6". 10 GERAÇÃO OU SUPERIOR	UNIDADE	46	R\$ 8.687,00	R\$ 399.602,00
3	COMPUTADOR COMPLETO i9 10º GERAÇÃO Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS LED FULL HD COM ENTRADAS VGA E HDMI,PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5 11º GERAÇÃO OU SUPERIOR. 16 GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 1TB, FONTE DE NO MINIMO 500W.	UNIDADE	30	R\$ 8.716,33	R\$ 261.489,90
4	COMPUTADOR COMPLETO i5 10º GERAÇÃO Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS LED FULL HD COM ENTRADAS VGA E HDMI,PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5 10º GERAÇÃO OU SUPERIOR. 16 GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 1TB OU MAIOR, FONTE DE NO MINIMO 500W.	UNIDADE	61	R\$ 3.082,83	R\$ 188.052,63
5	SCANNER DE MESA 50 FOLHAS Especificação: Interface USB 3.0 e ethernet, bivolt, Velocidade Máx. Digitalizoa çã duplex) 60 ipm	UNIDADE	32	R\$ 7.109,99	R\$ 227.519,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	(colorido emonocromático), Velocidade Máx. Digitalização30 ppm (colorido e Interface USB 3.0 e ethernet, bivolt, Velocidade Máx. Digitaliza çã duplex) 60 ipm (colorido emonocromático), Velocidade Máx. Digitalização30 ppm (colorido e monocromático), Tipo deScanner CIS duplo,Tamanho do documento(Mimáox) 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (UNIDComprimento), Resolução Interpolada 1200 x1200 dpi Profundidade de tons de cinza 256níveis, Profundidade de cor 30 bits (entrada) / 24 bits (saída), Fonte de alimentação CA (110-240V), ciclo de trabalho diário até2500digitalizações, capacidade de entrada de papel 50folhas. mnocromático), Tipo deScanner CIS duplo,Tamanho do documento(Máximo) 21,6 cm				
6	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA Especificação: Tecnologia: 3LCD - Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto- Resolução Nativa:SVGA(800 × 600 pixels) - Resoluçõesuportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA /WXGA+ / SXGA / SXGA+, Contraste: 10.000:1 - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Core-s Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela:4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10), lampada com duração de ate 10.00oOra hs.	UNIDADE	14	R\$ 8.035,16	R\$ 112.492,24
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO TANK Especificação: Especificações: Imprimir, copiar e digitalizarImpressão: Até 7.50 Opáginas em cores e Até4.500 páginas em preto: Tecnologia de impressão: Jato ed tinta Micro Piezo de 4 cores(CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picliotros, Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi de resolução omtiizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: Em preto10.5 ISO ppm e em core sl 550 ppm Copia:Quantidade de copias:1 -20cópias (sem PC)Tamanho máximo da cópia:A4, carta Scanner:Tipo de scanner: Base plana com sensor de1linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpiUNIDResolução de hardware:1200 × 2400dRpei solução interpolada:9600 x 9600 dpi CAProfundidade de bit de cor:48 bits de entrada, 24 bits de saída Características do Scanner:Digitalização para PC (PDF e WSD) Area máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cmConectividade: Conectividade padrão: USB dealta velocidade(compatível com aespecificação	UNIDADE	37	R\$ 1.612,66	R\$ 59.668,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	USB 2.0) (802.11 b /g/n) Wi - FiDirect. Impressão do C4J Dispositivo Móvel: sim Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta: Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas.					
8	CABO EXTENSOR P2/P2: Especificação: CABO EXTENSOR P2/P2: Um dos lados do cabo será Macho e ou outro será fêmea. - Cor: Preto - Tamanho mínimo: 1,80 mts	UNIDADE	28	R\$ 72,96	R\$ 2.042,88	
9	CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: Especificação: CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: Cor: Preto - Tamanho mínimo: 1,80 mts	UNIDADE	31	R\$ 77,30	R\$ 2.396,30	
10	CABO ADAPTADOR HEADSET: Especificação: CABO ADAPTADOR HEADSET: Para Fone, Conexão: 2 P2 Macho x 1 Jack J2 Fêmea (Audio & Microfone-) Tamanho: 20 cm	UNIDADE	28	R\$ 53,86	R\$ 1.508,08	
11	SSD EXTERNO 1TB: Especificação: Capacidade: 1TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior, - Porta USB 3.0 Super Speed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0, - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0, Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm - PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	48	R\$ 861,66	R\$ 41.359,68	
12	NOBREAK 1200 VA: Especificação: Especificações: - Bivolt: Entrada 115/127 Vou 220-V e saída 115-V- Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start ? Auto teste: ao ser ligado, - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Porta fusível externo com unidade reserva.	UNIDADE	27	R\$ 1.357,48	R\$ 36.651,96	
13	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL: Especificação: Com 12 tomadas seguindo todas as normas do novo padrão brasileiro e tomadas, cabo de 1 metro aprovado pelo INMETRO - Chave liga/desliga - LED indicador de funcionamento - Sistema elétrico com varistor, garantindo a real função de filtrar sobretensões- Fusível de proteção. Tipo de tomada: 10- AT ripolar (2P + T) Frequência: 50Hz / 60Hz Tensão: Bivolt 127V / 220V Potência máxima: 127V-1270W Potência máxima: 220V -2200W Tomadas espaçadas com	UNIDADE	15	R\$ 305,30	R\$ 4.579,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	melhor aproveitamento Porta fusível externo com unidade reserva. Comprimento do cabo: 1 metro, certificado pelo INMETRO				
14	FILTROS DE LINHAS: Especificação: Especificações 5 tomadas elétricas tripolares - Nova Norma - NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Comprimento do cabo de força 3m etros, Tensão de entrada e saída 127/2-2 0BViv olt, Potência 1270W para 127V ou 2200W para 220V, Fusível 10A- , Com furo para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical - Chave liga/desliga embutida para evitar o desligamento acidenta-l Indicador luminoso de funcionamento - Normas de acordo com o INMETRO e ABNT - Proteção contra Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenienste de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000s) deerg eian	UNIDADE	16	R\$ 87,00	R\$ 1.392,00
15	CABO HDMI (3m)	UNIDADE	40	R\$ 143,63	R\$ 5.745,20
16	CABO HDMI 20 METRO Especificação: 20 METROS BLINDADO COM MALHA E FILTRO OD7.3 VERSÃO 2.0 FULL HD 1080 OU SUPERIOR.	UNIDADE	9	R\$ 159,33	R\$ 1.433,97
17	MEMÓRIA DDR4 8GB(DESKTOP)	UNIDADE	10	R\$ 400,50	R\$ 4.005,00
18	MEMÓRIA DDR3 4GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR3 4GB (NOTEBOOK)	UNIDADE	24	R\$ 255,96	R\$ 6.143,04
19	MEMÓRIA DDR4 4GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR4 4GB (NOTEBOOK)	UNIDADE	32	R\$ 296,81	R\$ 9.497,92
20	MEMÓRIA DDR4 8GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR4 8GB (NOTEBOOK)	UNIDADE	38	R\$ 529,26	R\$ 20.111,88
21	Memória DDR4 8Gb 1333 (Desktop)	UNIDADE	10	R\$ 796,73	R\$ 7.967,30
22	Acess point: Especificação: Acess point: corporativo com gerenciamento centralizado para 300 suuários, Características: W-iFi 6 2x2 HE (Alta Eficiência) Banda de 5 GHz-M 2IMx20 MeU OFDMA com taxas de transmissão de até 1.2 Gbps Banda de x22.4 MGIMHOz: 2 com taxas de transmissão de até 300 Mbps Alimentado via PoE 802.3a f (não acompanha injetor PoE) Compatível com as capas e acessórios de motnagem do UAP-nanoHD	UNIDADE	57	R\$ 605,89	R\$ 34.535,73
23	ROTEADOR WIFI Especificação: O Roteador WiFi 5 Dual-Band, é ideal para planos de internet de 400 Mbps. Ele possui 4 portas Gigabit (acima de 100 Mbps) e	UNIDADE	49	R\$ 475,50	R\$ 23.299,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	conexões cabeadas d aelta qualidade. Compatível com o protocolo 802.11ac, com velocidade d8e6 7 Mbps em 5 GHz e 300 Mbps em 2,4 GHz, é ideal para conectar até 40 disposit ivos e cobrir com Wi-Fi até 120 m ²				
24	MONITOR RESOLUÇÃO 1920X1080 Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS, FULL HD COM ENTRADA VGA,DVI E HDMI, RESOLUÇÃO: 1920X1080, FONTE DE ALIMENTAÇÃO:AC 10-2040V.	UNIDADE	32	R\$ 2.097,37	R\$ 67.115,84
25	TECLADO COM FIO USB Especificação: Teclado Slim Laser USB Preto - Modelo: Cor:Preto Formato Slim: Sim Teclas macias e silencio-sas: Sim Teclas impressas a laserSim Resistente à água: Sim Compatível com:Windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superioresConexão: usb Conteúdo da Embalagem: 1 teclado slim Peso: 0,38 g Dimensão (1 x xP a):13,8 x 41,8 x 2,1 cm. Garantia do Fornecedor:1 Ano (ofertada pelo fabrinctae).	UNIDADE	161	R\$ 99,16	R\$ 15.964,76
26	PEN DRIVE 32 GB Especificação: Capacidade de armazenamento32GB,Velocidade de Transferência de Daod mínimode10MB/sleitura e mínimo de 3MB/sUNIDgravação, Conexões USB2 .0, Sistemas Operacionais Windows XP, Windows 10, MacOS 9.0 (e superri)o Linux 2.4 (e superior),Conteúdo da Embalagem 1 pen drive	UNIDADE	114	R\$ 91,70	R\$ 10.453,80
27	FONTE COMPUTADOR Especificação: Especificações: - Potencia: 500 W - Tipo: ATX- Voltagem entrada: 110V - 230V. Conectores:UNID- lx ATX (24 pinos) - IX ATX 12V (4 pinos) - 2xSATA - 2x IDE (minimo).	UNIDADE	107	R\$ 252,33	R\$ 26.999,31
28	SWITCH DE 16 PORTAS Especificação: 16 portas 10/100/1000 Mbps *Tecnologia de energia eficiente e inoavdora que economizaaté 40% *de energia*Suporta auto-aprendizagem de mac address, Auto mdi /mdix e Auto negociação *Design de Plug & Play, O que este pro duto faz. O switch Gigabit de16 portas TL-SG1016D fornece uma maneira fácil de fazer a transição para suaUNIDEthernet Gigabit. Todas as 16 portas supormta auto mdi/mdix, não há necessidade de se preocupar com o tipo de cabo,a sbta ligar e usar. Além disso, com a inovadora tecnologia de eficiência energicéat , o TLSG1016 pode economizar até 15% * do consumo de energia, tornan-dsoe uma solução ecológica ideal para a rede de sua empresa.	UNIDADE	16	R\$ 1.976,66	R\$ 31.626,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

29	Mouse Com fio Especificação: Resolução: 1200 DPI, Conexão: USB plug andplay, Comprimento do caob: 1,5m, Botões: 3,Ambidestro, Compatibilidade:MicrosoftWindows 7 / 8 / 10e superior, Requisitos:Porta USB disponível.	UNIDADE	203	R\$ 76,66	R\$ 15.561,98
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(LASER)2 Especificação: IMPRESSÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATE 1200X 1200 DPI, ACESSO REMOTO SIM, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO,DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO OU SUPERIOR, MEMÓRI PADRÃO 256 MB (MINIMO), VELOCIDADEAE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM) 42 (MINIMO) PPM (CARTA /44), CAPACIDADE DA ANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS,802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI -SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS MAC OS , LINUX, EMULAÇÕES PCL6.	UNIDADE	16	R\$ 9.866,37	R\$ 157.861,92
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER)1 Especificação: Multifuncional Laser Mono Impressora, Scanner, Multifuncional lasr e monocromático com um alimentador automático de documentos para a t3é5 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipameon tcompacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, Velocidade minima de até 30 ppm Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi Conectividdae Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 110 V, Impressão duplex, Compacta com Wireless e Impressão Duplex, fio Impressão, cópia e digitalização	UNIDADE	16	R\$ 6.880,00	R\$ 110.080,00
32	SWITCH 8 PORTAS Especificação: 8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 60% de energia Contro lede fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede,Plug and play, nenhuma configuração nescáerisa.	UNIDADE	60	R\$ 417,79	R\$ 25.067,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

33	FONTE PARA COMPUTADOR: Especificação: Fonte TFX Pixxo Real, 300W, Cinza-PTFX200, ESPECIFICAÇÕES: Auto-switch não bivolt: sim cabo de força: sim Conector atx 4 pinos (12v): sim Conector ide: 2 conector Principal: 24 pinos conector sata: 2 cor: cinza ean: 6015233611695 Medidas da caixa externa (c x l x a): 475 x 415 x 170 mm dmo Mpreodduatos (c x l x a): 175 x 85 x 65 mm ncm: 85-0 4P.4e0s.o2 1b ruto: 671g Peso liquido: 670g Potência: 200w real.	UNIDADE	38	R\$ 269,33	R\$ 10.234,54
34	CARTUCHO TN 2370 Especificação: TONNER TN 237-0 Rende até 2.600 impressões (5% de cobertura) original OU compatível	UNIDADE	20	R\$ 597,16	R\$ 11.943,20
35	Toner TK-3432 Especificação: Especificação: Produto Original, toner Kyocera -T3K432 TK3432, Rendimento médio de 21.00 páginas, Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UNIDADE	12	R\$ 908,33	R\$ 10.899,96
36	Toner TN3612 Especificação: Produto Original, Cartucho de Toner TN-3612 TN3612, Rende aproximadamente 18.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação.	UNIDADE	12	R\$ 1.208,44	R\$ 14.501,28
37	TONER TN-3472 Especificação: toner TN-3472	UNIDADE	15	R\$ 533,81	R\$ 8.007,15
38	toner TN660 ORIGINAL Especificação: toner TN660 OU COMPATIVEL	UNIDADE	15	R\$ 282,66	R\$ 4.239,90
39	CAIXA DE CABO CAT5 305MT Especificação: Cabo rede, Categoria: CAT.5e Construção: STP - 4 pares trançados, Bitola: 24AWG, Comprimento: 305m, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (30- 50 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos leasns para instalação.	UNIDADE	5	R\$ 1.195,44	R\$ 5.977,20
40	Kit Com Pincel E Escova Esd Para Limpeza De Pc, Eletronicos Especificação: Kit Com Pincel E Escova Esd Para Limpeza De Pc, Eletronicos.	UNIDADE	2	R\$ 239,91	R\$ 479,82
41	PASTA TÉRMICA (50GR) Especificação: PASTA TERMICA 50G, especialmente indicada para montagens onde se exige um perfeito acoplamento entre o semicondutor e o dissipador de calor. Melhora a condução, através da eliminação do ar retido na montagem e pode operar em temperaturas de até	UNIDADE	5	R\$ 41,99	R\$ 209,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	300°C.				
42	Placa de Video 3060 1-Click OC, LHR, 12GB, GDDR6, 192-bit, 36NOL7MD1VOC Especificação: Placa de Video 3060 1 -Click OC, LHR, 12GB, GDDR6, 192-bit, 36NOL7MD1VOC	UNIDADE	1	R\$ 3.957,57	R\$ 3.957,57
43	ALICATE DE CLIPAR HP-210C P/RJ45 Especificação: ALICATE DE CLIPAR HP-210C P/RJ45	UNIDADE	2	R\$ 91,13	R\$ 182,26
44	DRONER Mini 4 Pro Especificação: Mini 4 Pro é o Drone mais avançado da Linha Mini. Possui poder orseocursos de imagem, detecção de obstáculos omnidirecional, além do novo modeo Rdstreio e transmissão de vídeo em FHD até 20 km. Ideal para profissionais e iniciantes. Menos de 249 g, Gravação Vertical em HDR 4K/60 fps, Detecção de obstáculos omnidirecional, RC-N2 (sem tela), Transmissão de vídeos em FHD até 20 km[3] ActiveTrack em 360°.	UNIDADE	4	R\$ 11.216,02	R\$ 44.864,08
45	CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL Especificação: Formato do arquivo :JPG RAW MP4 M- OOVb turador :Mecânico- Processador de Imagem :DIGIC 8 - Monitor LCD :Tela de LCD de 3,0''' 1.040.000 pontos - Material do Corpo :Resina de policarbonato com fibra de vidro Bluetooth :Sim - XSync :1/200 - Lentes Compatíveis :Somente as Lentes Canon EF e EF -S. Não é compatível com lentes RF ou RF-S - Série :EOS - Sensibilidade ISO :Foto: ISO 100-25600 (H: 51200) Vídeo: ISO 100-12800 (H: 25600) Velocidade do Obturador :1/4000 até 30 seg - Entrada para Microfone externo :Sim - Dimensões :Aprox. 131 x 102,6 x 76,2 mm (L x A x P) - Disparo contínuo (Burst) :Até 7.5 fps - Microfone :Sim Estéreo Gravação de vídeo :4K 24P FULL HD 60P , Tempo máximo de gravação contínua: Até 29min e 59seg - Ambiente para funcionamento :0 ? 40 °C, 85% de humidade ou menos - Flash Embutido :PopUp - Aprox. 12 metros em ISO 100 Câmera Tipo :EOS DSLR - Características :4K Vídeo - Modelo da Câmera :T8i - Peso :Aprox. 515g (c/ bateria e cartão-) Sistema de Foco :Dual Pixel CMOS AFTamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C - Video na vertical :Sim	UNIDADE	1	R\$ 7.681,27	R\$ 7.681,27
46	Tripe Profissional Nt777 Com Cabeça Hidraulica Nest - 180cm Especificação: Especificações Técnicas: Altura mínima: 81 cm -Altura máxima: 180 cm - Altura recolhida: 93 cm - Seções: 3 - Diâmetro das pernas: 75 mm Diâmetro da rosca: 1/4" -	UNIDADE	1	R\$ 1.832,87	R\$ 1.832,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Capacidade de carga: 4 kg- Peso do tripé: 2,4 kg.				
47	Bastão De Luz Led Profissional Com Efeitos Rgb Estrutura Preto 110V/220V Especificação: potência de 2500 W , RGB 2500-9K000K	UNIDADE	2	R\$ 973,00	R\$ 1.946,00
48	Estabilizador Gimbal De Celular E Camera profissional Especificação: Estabilizador Gimbal De Celular E Camera,cor Preto	UNIDADE	1	R\$ 1.933,29	R\$ 1.933,29
49	Suporte Estabilizador De Mão Gaiola Cage Gravação Celular,com 2 Mini Luz Led Especificação: Suporte Estabilizador De Mão Gaiola Cage Gravação Celular,com 2 Mni Luz Led Panel Vlog	UNIDADE	1	R\$ 692,66	R\$ 692,66
50	SSD 512GB PARA COMPUTADOR: Especificação: SSD 512GB PARA COMPUTADOR: Interface: SATA 6Gb-/ sT, axa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s - Taxa de transferência sustentada OD:220MB/s - Cache: 256 MB - Bytes por setor: 4096- Capacidade: 512GB- RPM: 7200	UNIDADE	47	R\$ 566,45	R\$ 26.623,15
51	SSD PARA NOTEBOOK 480GB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 480GB SATA	UNIDADE	34	R\$ 552,96	R\$ 18.800,64
52	SSD M.2 NVME PCIE 250GB GEN 4.0, NV2 M.2 2280 SNV2S/250G VELOCIDADE Ssd M.2 Nvme Pcie 250gb Gen 4.0, Nv2 M.2 2280 Snv2s/250g Velocidade Especificação: Ssd M.2 Nvme Pcie 250gb Gen 4.0 Nv2 M.2 2280 Snv2s/250g Velocidad De e Leitura Até 3000mb/s E Gravação 1300mb/s.	UNIDADE	10	R\$ 377,29	R\$ 3.772,90
53	Ssd Externo Portátil 1tb Interface USB 3.1 Gen 2 Extreme SDSSDE61-1T00-G25 Veloc Especificação: Ssd Externo Portátil 1tb Interface USB 3.1 Gen 2 Extreme SDSSDE6-1T00-G25 Velocidade De Leitura Até 1050mb/s Preto	UNIDADE	10	R\$ 968,57	R\$ 9.685,70
54	Roteador RouterBOARD Hex RB750Gr3 100V/240V Branco Firewall Sistema Especificação: Roteador RouterBOARD Hex RB750Gr3 100V/240V Branco Firewall Sistema RouterOS Segurança de rede Gigabit Ethernet	UNIDADE	4	R\$ 765,62	R\$ 3.062,48
55	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE INTERNET PCT C/100 UND	PACOTE	10	R\$ 83,22	R\$ 832,20
56	Jogo Chaves De Fenda Phillips E Bits 39 Peças Robust Especificação: Jogo Chaves De Fenda Phillips E Bits 39 Peças Robust	UNIDADE	5	R\$ 322,23	R\$ 1.611,15
57	Kit Placa Diagnostico Desktop E Notebook Lpc Pci Especificação: Descrição do Produto 1: Testador	UNIDADE	1	R\$ 252,04	R\$ 252,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	de Fonte com Visor LCD dEosrt e dete sftoante é uma ferramenta essencial para avaliação e diagnóstico de fontes de alimentação ATX, BTX, e ITX, bem como outros dispositivos como HDs e unidadeSsa TA. Com um display LCD luminoso e precisão de 0,1V, ele permite testar efizmente a integridade e o funcionamento de fontes de alimentação.					
58	TINTA AMARELA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA AMARELA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3-9L5375-L365-L355	GARRAFA	12	R\$ 89,33	R\$ 1.071,96	
59	TINTA PRETA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA PRETA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L39-L5375-L365-L355	GARRAFA	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00	
60	TINTA CIANO T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA CIANO T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L395 -L375-L365-L355	GARRAFA	12	R\$ 92,99	R\$ 1.115,88	
61	TINTA MAGENTA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA MAGENTA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK -L3795-L365-L355	GARRAFA	12	R\$ 95,86	R\$ 1.150,32	
62	Suporte Para Cpu E Nobreak Estabilizador Mdf Com Rodízio Especificação: Suporte Para Cpu E Nobreak Estabilizador Mdf Com Rodízio	UNIDADE	64	R\$ 283,49	R\$ 18.143,36	
63	Suporte Para Nobreak Estabilizador De Mdf Com Rodízios	UNIDADE	40	R\$ 270,96	R\$ 10.838,40	
64	Kit Espatula Para Abrir Celular Tablet Notebook	UNIDADE	2	R\$ 196,06	R\$ 392,12	
65	Kit Limpeza Limpa Contato Tela - Manutenção Informatica Especificação: O Limpa Contato remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminatens das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Ajuda na prevenção de falhas e mau contato, sem alterar as propriedadest reicléas. limpador de tela, Monitores em geral - Tela de Equipamentos Industriais, Visores- Telas de tablets TV?s (exceto Plasma),- GPS, Celulares - Notebooks - Câmeras digitais.	UNIDADE	10	R\$ 59,41	R\$ 594,10	
66	NOTEBOOK PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO CORE	UNIDADE	64	R\$ 5.966,36	R\$ 381.847,04	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	I5-1334U(10-CORE,CACHE DE 12MB,ATÉ 4.60G Especificação: NOTEBOOK PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO CORE I5 -1334U(10-CORE,CACHE DE 12MB,ATÉ 4.60G Technologies recomenda o Windows 11 Pro para ermespas) Windows 11 Home Single Language (português ? Brasil)Tela Full HD ed 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s Limitei de 16GB atingido (2 slots soDIMM)Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVM eM.2, Versão Preto Carbono:1 Porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type - A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados) 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia				
67	Álcool Isopropílico 99% 110ml para Limpeza de Eletrônicos, Placas e Componentes	UNIDADE	3	R\$ 42,64	R\$ 127,92
68	Aurora, Fragmentadora De Papel 120 Folhas AS120CM - 127V, Produtos de escritório Especificação: À prova de atolamento, Rodízios com freios, Sensor de depósito chioe, Modo de poupança de energia, Funcionamento automático com bandeja de a2té0 1fls,	UNIDADE	2	R\$ 4.821,96	R\$ 9.643,92
69	Sistema Microfone Duplo Hollyland Lark M2 Combo Sem Fio Cor Preto	UNIDADE	2	R\$ 3.077,70	R\$ 6.155,40
70	Carregador Notebook Universal Fonte Laptop Pc	UNIDADE	2	R\$ 160,66	R\$ 321,32
71	Fita adesiva dupla face 3M VHB 4910 5m x 19mm - 20 unidade	UNIDADE	5	R\$ 140,93	R\$ 704,65
72	2 em 1 Aspirador de Pó e Espanador de Ar Comprimido Portátil, 90000 RPM, Ideal p Especificação: Alta Sucção e Multifuncionalidade - 2 unidades	UNIDADE	1	R\$ 1.564,33	R\$ 1.564,33
73	Mouse Sem Fio Logitech M240 com Conexão Bluetooth, Clique Silencioso	UNIDADE	61	R\$ 104,96	R\$ 6.402,56
74	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7, 1 TERA HD 16GB DE MEMORIA Especificação: COMPUTADOR DESKTOP CORE I7, 1 TB HD 16GB DE MEMORIA COM PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO, ENTADA HDMI E VGA,PORTAS USB 2.0 E 3.0 INCLUSO NA PLACA MAE, MONITOR 27 POL MOUSE TECLADO INCLUSO	UNIDADE	39	R\$ 4.694,16	R\$ 183.072,24
75	Caixa Ativa Portátil 1300w Bluetooth Bivolt 110V/220V Cor Preto Especificação: Woofer de 12 polegadas com design personalizado Driver de compressão 2414H Corneta de alta frequência redesenhada Potência: 1.300W de pico 6/ 50W RMS Resposta de frequência: 50 Hz?20 kHz- 1(0 dB) 60 Hz?20 kHz- 3(dB)SPL máximo: 127 dB Dispersão: 100° H x 60°	UNIDADE	2	R\$ 6.887,05	R\$ 13.774,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	V, E/S de áudio: 2 XLR Combo, s1a gpeams XLR, DSP dbx avançado: Supressão automática de feedback, redução, atras o de altofalante de 100 ms, EQ paramétrico, Mixer digital de 3 canais integ rado, Tela LCD colorida retroiluminada oferece fácil acesso às funções, Controle universal do aplicativo Pro Connect Transmissão e controle Bluetooth 5.0, Gabinete de polipropileno durável e grade de metal, Duas alças ergonômicas simplificam o transporte, Montagem em Pedestal é opcional EON700 Universal Yoke Mount expandem as opções de configuração do sistema Gabinetes empilháveis: permitem fácil armazenamento.				
76	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: Especificação: MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: Frequência: 170 790 MHz, Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito anti interferência. aBaixo ruído de fundo. Alimentação:AC 110/220V. Tipo: sem fio UHF. Conexão: 1x P loOu 2x XLR, Padrão Polar: Omidirecional, Peso:1.336 kg, 2 microfones sem fio1.70790 MHz de frequência para evitar a interferência. Filtro de banda estreait multinfvel de alta frequência. Circuito especial ALC para evitar a perda de som. Incdaidor de alimentação do circuito no handheld microfone. fonte de alimenota: çUãm microfone é alimentado por 1x9 V bateria Especificação: Faixa de Frequência da Portadora de RF: 169.445221.350 MHz. Faixa De trabalho: 100 m (aproximadamen te 300ft) em condições normais. Resposta de Frequência de Audio: 5015 KHz, F aixa de Ajuste de ganho: H: 40dB B: 25dB. 2x microfones de mat> sem fio,x 2baterias 9v, 1x receptor, 1x pl 0/pi 0 cabo de conexão 1x adaptador de energi1a1 0/220v	UNIDADE	13	R\$ 2.371,48	R\$ 30.829,24
77	MOUSE PAD PERSONALIZADO	UNIDADE	20	R\$ 28,29	R\$ 565,80
78	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO: Especificação: Altura: 18.5 cm, Largura: 27 cm, Peso: 160g	UNIDADE	51	R\$ 40,09	R\$ 2.044,59
79	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS: Especificação: HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS: com Led Indicador e Botão O-n S/Oufpf orta HD até 1TB, Dimensões: 22 x 12 x 4 cm, Conexão: USB plug and play, Compat ibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 /10 e superior.	UNIDADE	50	R\$ 271,30	R\$ 13.565,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

80	HUB USB 3.0 7 PORTAS: Especificação: : Dimensões: 17 x 12 x 8 cm, Conexão: USB plug and play, Compatibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 e superior	UNIDADE	14	R\$ 396,66	R\$ 5.553,24
81	ROTEADOR WI-FI 450 MBPS: Especificação: ROTEADOR WI-FI 450 MBPS: Sem fio 450Mbps (2.4 GHz) Antenas: 23 antenas Omni- Direcional de 5 Dbi, Portas: porta WAN 1 x 10/100 Mbps, portas LA 4N x 10/100Mbps	UNIDADE	16	R\$ 385,97	R\$ 6.175,52
82	SSD 1TB PARA COMPUTADOR: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - Especificação: SSD 1TB PARA COMPUTADOR: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3G- bC/s)a acidades: 120GB - - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 ?800 H-z) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 ? 2000 Hz)	UNIDADE	34	R\$ 685,26	R\$ 23.298,84
83	CASE SSD EXTERNO 3.0: Especificação: Em transparente Usb 3.0 originais transmissão 6gbps Sata 2.5" Hohud Ssd	UNIDADE	12	R\$ 183,68	R\$ 2.204,16
84	Smartphone 128GB, 8GB de RAM Tela 6,67" 120hz, 108mp Especificação: **CPU**: Qualcomm® Snapdragon® 685, - **Velocidade do Processador**: Até 2.8GHz - **Processador**: Octa Core, **Capacidade da Bateria**: 5000mAh	UNIDADE	19	R\$ 3.699,29	R\$ 70.286,51
85	ANTENA DE INTERNET STARLINK VIA SATÉLITE + ROTEADOR WI-FI - BRANCO Especificação: ANTENA DE INTERNET STARLINK VIA SATÉLITE + ROTEADOR W-FII - BRANCO	KIT	2	R\$ 8.874,66	R\$ 17.749,32
86	Starlink Mini Kit Gen3 Exclusivo Cor Branco Especificação: Starlink Mini Kit Gen3 Exclusivo Cor Branco	KIT	2	R\$ 8.060,00	R\$ 16.120,00
87	NOBREAK 1500VA BIVOLT Especificação: 5 tomadas elétrica de saída no padrão nbr14136 + extension cord cmo mais 4 tomadas?modelobivoltautomático:entrada115v/1 27v/220v- potencia máxima: 1500 va filtro de linha interno- estabilizador interno com 4 estagios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) -saída padrão usb para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo - BA) battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil -	UNIDADE	20	R\$ 2.286,66	R\$ 45.733,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	filtro de linha interno, sobretensão de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.						
88	NOBREAK 800 VA PRETO Especificação: NOBREAK 800 VA PRETO	UNIDADE	63	R\$ 687,16	R\$ 43.291,08		
89	NOBREAK 3200 VA: Especificação: Especificações: - Potência: 3200VA- Tensão DC: 24-V F requência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/- 1 % - Fator de Potência: 0,7 - Tempo de Transferência: 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Senoidal por aproximação (PWM)- Rendimento em Rede (com meia carga): >=96% - Rendimento em Inversor (com meia carga): >= 85% - Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V ? 143V (CA) - Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V ? 272V (CA-) Tolerância na Tensão de Saida em Inversor: Tensão Nominal de Saida +/- 6% - Dimensões: 355 x 223 x 520 mm ? Auto teste na inicialização ? Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V /22- 0V Saida Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal (PWM) por aproximação - 2 baterias seladas internas de 12V 18Ah - Conector para 2 ou 4 baterias automotivas ? Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede ? Bypass automático - 12 tomadas tripolares de saída: Sendo 8 tomadas de 10A e 4 tomadas de 20A padrão NBR14136 - Disjuntor rearmável (circuit breaker) ? Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute ? DC Start (permite a partida durante falta de energ-i aE) estabilizador integrado - Filtro de linha integrado - Correção da tensão de saída em TR-UREMS - Disjuntor rearmável - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto- circuito na saída	UNIDADE	1	R\$ 4.996,50	R\$ 4.996,50		
90	NOBREAK 700 VA: Especificação: Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ F iltro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação	UNIDADE	20	R\$ 863,33	R\$ 17.266,60		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.					
91	SSD PARA NOTEBOOK 2TB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 2TB SATA	UNIDADE	14	R\$ 116,93	R\$ 1.637,02	
92	PLACA MÃE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81m	UNIDADE	10	R\$ 503,33	R\$ 5.033,30	
93	PLACA MÃE 1150/1151/1155/1156 MATX H81m DVI/VGA/USB 3.0	UNIDADE	10	R\$ 478,68	R\$ 4.786,80	
94	FONTE 600W80 PLUS BRONZE PFC ATIVO- POTENCIA 600W Especificação: FONTE 600W80 PLUS BRONZE PFC AT-I VPOOTENCIA 600W	UNIDADE	42	R\$ 554,51	R\$ 23.289,42	
95	HD INTERNO 500GB 7200rpm 64MB PARA COMPUTADOR	UNIDADE	10	R\$ 357,81	R\$ 3.578,10	
96	HD 1 TB INERNO 7200rpm 64 mb PARA COMPUTADOR	UNIDADE	10	R\$ 374,16	R\$ 3.741,60	
97	Pilha palito AAA pct c/2 und Especificação: Pilha palito AAA pct c/2 und.	PACOTE	100	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00	
98	bateria de lithium cr2032 Especificação: bateria de lithium cr2032	UNIDADE	150	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50	
99	Processador gamer Core i9-13900K BX8071513900K de 24 núcleos e 5.8GHz de freqüec Especificação: Processador gamer Core i9- 13900K BX8071513900K de 24 núcleos e 5.8GHz de freqüência.	UNIDADE	5	R\$ 7.248,33	R\$ 36.241,65	
100	PROCESSADOR I7-10ª GERAÇÃO CACHE 16MB, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO Especificação:	UNIDADE	17	R\$ 3.282,66	R\$ 55.805,22	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	PROCESSADOR I7-10ª GERAÇÃO CACHE 16MB, 2.90 GHZ -4.8 GHZ TURBO				
101	PROCESSADOR I5-10ª GERAÇÃO, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO Especificação: PROCESSADOR I5-10ª GERAÇÃO, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO	UNIDADE	17	R\$ 1.110,98	R\$ 18.886,66
102	Placa Mãe Tuf Gaming Z690m-plus D4 Atx Lga1700 Ddr4 Usb Cor Preto Especificação: Placa Mãe Tuf Gaming Z690m -plus D4 Atx Lga1700 Ddr4 Usb Cor Preto	UNIDADE	5	R\$ 1.010,26	R\$ 5.051,30
103	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, 1 PORTA, X 10/100/1000 MBPS RJ45 Especificação: PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, 1 PORTA, X 10/100/1000 MBPS RJ45	UNIDADE	23	R\$ 125,35	R\$ 2.883,05
104	ADAPTADOR WIFI USB: Especificação: O nano adaptador usb wireless n de 300mbs, suporta wep de 64/128W, PA/WP2, WPA-PSK/WPA2-PSK.	UNIDADE	60	R\$ 196,30	R\$ 11.778,00
105	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100POLEGADAS + TRIPÉ MED:2,50M TAM:1,97X1,60 Especificação: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100POLEGADAS + TRIPÉ MED:2,50M TAM:1,97X1,60c	UNIDADE	2	R\$ 675,93	R\$ 1.351,86
106	Cabo Usb 2.0 Impressora Universal 5 Metros Especificação: Cabo Usb 2.0 Impressora Universal 5 Metros	UNIDADE	10	R\$ 145,61	R\$ 1.456,10
107	NOTEBOOK CORE I5,8GB MEMÓRIA,HD 1TB Especificação: Intel® Core? i5, Modelo de processador: i5-1035G1, Freqüência do processador: 1 GHz. Display diagonal: 39,6 cm (15.6"), Tipo de HD: Full HD, Resolução do display: 1920 x 1080 pixels. Memória interna: 8 GB, Tipo de memória interna: DDR4-SDRAM. Capacidade total de armazenagem: 1,26 TB, Armazenamento: HDD+SSD. Modelo de adaptador gráfico a bordo: Intel® UHD Graphics. Sistema operacional instalado: Windows 10 Home.	UNIDADE	2	R\$ 5.366,33	R\$ 10.732,66
108	PEN DRIVE 64GB: Especificação: O pen drive de 64GB possui conectividade USB 3.2, com velocidade de leitura de 100MB/s e velocidade de gravação de 29.95MB/s. Ele é feito de plástico e tem dimensões de 21.04mm de largura, 63.3mm de altura e 10.14mm de espessura. O pen drive é recomendado para transferências de alta velocidade	UNIDADE	30	R\$ 132,11	R\$ 3.963,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

109	TABLET 32 GB Especificação: RAM: 2 GB - Memória Total Interna: 32 GB?Memória Disponível: 21.3 -G SBU porte aoCartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB)Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mmEstéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n2.4+5GHz - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth:V4.2 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI,HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC SistemaOperacional:- Android 9.0Sensores: - Acelerômetro -Sensor de Luz Dimensões(AxLxP): - 210.0 x 124.4 x 8.0 Bateria:-Capacidade da Bateria: 5100 (mAh, Typical)Video: - Formato de Reprodução de Video:MP4, M4V, 3GP,3G2, WMV, ASF, AVI, FLV,MKV, WEBM- Resolução de Reprodução deVideo: FHD (1920 x 1080) @30fps.Audio-F: ormato de Reprodução de Audio: MP3, M4A,13GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR,AWB, FLACID, , M MIDI, XMF, MXMF, IMY,RTTTL, RTX, OTA.	UNIDADE	13	R\$ 1.597,66	R\$ 20.769,58
110	NOBREAK 1500VA BIVOLT Especificação: 5 tomadas elétrica de saída no padrão nbr14136 + extension cord cmo mais 4 tomadas?modelobivoltautomático:entrada115v/127v/220v- potencia máxima: 1500 va filtro de linha interno- estabilizador interno com 4 estagios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) -saída padrão usb para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo - BA) battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - filtro de linha interno, sobretensão de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.	UNIDADE	5	R\$ 1.799,33	R\$ 8.996,65
111	Teclado PS/2 Standard Preto	UNIDADE	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
112	SWITCH 16 PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 772,90	R\$ 772,90
113	NOBREAK 1200 VA: Especificação: Especificações: - Bivolt: Entrada 115/12-7 Vou 220-V e saída 115-V- Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start ? Auto teste: ao ser ligado, - Interativo - regulação on - line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Porta fusível	UNIDADE	5	R\$ 1.666,93	R\$ 8.334,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	externo com unidade reserva.				
114	SMART TV LED: Resolução 42": Especificação: SMART TV LED: Resolução 42": Cor, Preto, Potência de áudio totalR (MS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo ndeer geia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Pesos/base (kg): 8, Tensovo Itagem bivolt	UNIDADE	1	R\$ 2.794,53	R\$ 2.794,53
115	SMART TV LED: Resolução 50": Especificação: SMART TV LED: Resolução 50": Cor, Preto, Potência de áudio totalR (MS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo ndeer geia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Peso s/ base (kg): 8, Tenaso/voltagem bivolt	UNIDADE	2	R\$ 3.706,67	R\$ 7.413,34
116	SMART TV QLED: Resolução 55": Especificação: Wi-Fi integrado Sim, Tecnologia da Tela QLED, Formato da Tela, PlanTaim er Off Sim, Estéreo Sim, Função SAP Sim, Sistema operacional Tizen ou Aronidd, Entrada USB 2, Entrada HDMI 4, Conexões- , 4 Entradas HDMI- 2 Entrada USB- 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de Composto (AV) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo-) Ethernet (LAN)	UNIDADE	4	R\$ 5.133,00	R\$ 20.532,00
117	MICROFONE COM FIO Especificação: MICROFONE CONDENSADOR, MICROFONE SUPORTE DE GRAVAÇÃO PARA PC, LAPTOP, COMPUTADORES DE MESA, MICROFONE COM SUPORTE.	UNIDADE	2	R\$ 392,35	R\$ 784,70
118	PEDESTRAL PARA MICROFONE TIPO RMV: Especificação: Profissional pstd0144 + cachimbo ou similar modelo PSTD0144 espfeciações suporte c/cubo superior único em aço de 850mm com acabamento na cr opreta e base easy lock peso 1,2kg altura mim:1,00 cm altura max 1,70cm con tendo da embalagem 01 pedestral 01 cachimbo (bocal) pedestral para microef.on	UNIDADE	2	R\$ 324,81	R\$ 649,62
119	SUPORTE DE PARTITURA COMPLETO: Especificação: Leve e compacto 2 estagios de regulagem altuira mínima 77cm má 1x,im40am.	UNIDADE	1	R\$ 279,93	R\$ 279,93
120	CABO ADAPTADOR P3: Especificação: CABO ADAPTADOR P3: Conexões: 2 P2 Fêmea x 1 P3. Compatível com iPda, iPod. Computadores MAC, Notebooks e Ultrabooks* (Samsung Chronos , 7Dell Latitude E4310, HP. entre outros). Também funciona com o DS4 doa yPsltation 4 e Xbox One.	UNIDADE	6	R\$ 42,75	R\$ 256,50
121	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 450 DE ALTO	UNIDADE	110	R\$ 548,50	R\$ 60.335,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	RENDIMENTO COM DURABILIDADE DE 2.600 PA Especificação: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 450 DE ALTO RENDIMENTO COM DURABILIDADE DE 2.600 PAGINAS, ORIGINAL OU SIMILAR.				
122	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN3472 (12.000 COPIAS)	UNIDADE	80	R\$ 398,33	R\$ 31.866,40
123	CARTUCHO DE TONER HP CE285A 85A ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER HP CE285A 85A ORIGINAL OU SIMILAR.	UNIDADE	170	R\$ 310,00	R\$ 52.700,00
124	SSD EXTERNO 1TB: Especificação: Capacidade: 1TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior, - Porta USB 3.0 Super Speed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0, - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0, Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm - PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	25	R\$ 655,85	R\$ 16.396,25
125	TECLADO SEM FIO: Especificação: TECLADO SEM FIO: Alimentação: Cabo de carregamento USB -C (USB-A para USB- C), Dimensões: 13 x 43 x 20 cm Peso: 810 gramas, Conexão: USB plug and play, Compatibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 e superior,N ATB/ABNT2	UNIDADE	46	R\$ 188,32	R\$ 8.662,72
126	TINTA T544 EPSON BK (PRETO) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON BK (PRETO) ECOTANK	UNIDADE	170	R\$ 90,34	R\$ 15.357,80
127	TINTA T544 EPSON CY (AZUL) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON CY (AZUL) ECOTANK	UNIDADE	170	R\$ 92,09	R\$ 15.655,30
128	TINTA T544 EPSON MAGENTA (ROSA) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON MAGENTA (ROSA) ECOTANK	UNIDADE	170	R\$ 88,77	R\$ 15.090,90
129	TINTA T544 EPSON Y (AMARELO) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON Y (AMARELO) ECOTANK	UNIDADE	170	R\$ 88,00	R\$ 14.960,00
130	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: tecnologia de impressão: Teocgnioal de injeção de tinta MicroPiezo, de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tpios de papel, Velocidade de impressão ISO: 9,2 ISO ppm em preto e 4,5 ISO ppm em cores, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores,	UNIDADE	24	R\$ 2.280,30	R\$ 54.727,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Tamaño mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros. Tipo de scanner: Base plana como sensor de linhas CIS A cores, Resolución óptica: 1200 dpi / 1200 x 2400 dpi, Resolución de hardware: 9600 x 9600 dpi, Resolución interpolada: 1200 x 2400 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor de 48 bits, Profundidade de bit monocromático: -4b8bit interna (24-bit externa), Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"), Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor), Tamanho do papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5p.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2x11pol.), 2,0cm				
131	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: tipo ecotank, Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK), Resolución máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolución otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, Velocidade de cópia: 7,7 ISO cp(mem preto), 3,8 ISO cpm (em cores) Qualidade de cópia: Colorido, Preto/Branco, rascunho/padrão, Quantidade de cópias: 1-99 cópias (sem PC). Tamanho máximo da cópia: A4, Gama, Características de cópia: Diminui e aumenta (25 -400%), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolución óptica: 1200 dpi, Resolución de hardware: 1200 x 2400 dpi, Resolución interpolada: 9060 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Características do Scanner: Digitalização para PC, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")	UNIDADE	15	R\$ 2.923,99	R\$ 43.859,85
132	MODELO DE TABLET 02: Especificação: MODELO DE TABLET 02: Processador: Velocidade do Processador: 2GHz ? Tipo de Processador: Quad-Core. Tela: - Tamanho: 8.0" (203,1 mm-) Resolución: 1280 x 800 (WXGA) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16M.	UNIDADE	45	R\$ 2.904,65	R\$ 130.709,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Câmera- : Resolução: 8.0 MP (Câmera Traseira) - Foco Automático (Camera Traseira) - Resolução 2.0 MP (Câmera Frontal) - Resolução Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - RAM: 2 GB - Memória Total Interna: 32 GB ? Memória Disponível: 21.3 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth: v4.-2 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PA- NP C Sistema Operacional: Android 9.0 Sensores: - Acelerômetro- Sensor de Luz Dimensões (AxLxP)-2: 10.0 x 124.4 x 8.0 Bateria: - Capacidade da Bateria: 5100 (mAh, Typical) Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MWKEVB,M - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps. Au- dFioo:rmato de Reprodução de Audio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA,</p>				
133	<p>Multifuncional Mono: Especificação: Multifuncional Mono: Configurações: Multifuncional de alta qualiddae, podendo imprimir até 31 páginas por minuto, além disso, a Impressora Muflutincional, possui o alimentador recircular de documento automático (ardf-) permitindo copiar, digitalizar e imprimir frente e verso, ajudando você a economizar custos com o equipamento. Desfrute de forma, função e custo de custo acessível em único pacote. - Imprime a até 31 ppm, cópia, digitalização, fax - Resolução máxima de impressão 600x600 dpi - Capacidade de papel até 1.350 páginas - Alimentador Recircular Automático de Originais (adrf) padrão Elemento de digitalização: Vidro de exposição plano com elemento sensor de imagem por matriz de ccd. Processo de impressão: Digitalização/marcação a feixe de laser e Impressão Eletrofotográfica Tipo de toner: A Seco, Duplo Componente - Painel de controle:Painel de Toque Colorido de 4,3-'' Velocidade de saída Copiar / Imprimir: 31 p-pm Tempo de saída da primeira página: 6 segundos ou menos (pb) Hora ed aquecimento: Menos de 23 segundos (após ligado o interruptor prinipcal) - Tempo</p>	UNIDADE	13	R\$ 7.829,33	R\$ 101.781,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	de recuperação do modo de suspensão: Menos de 10 segundos Resolução: 600 x 600 dpi - Memória do sistema: 1 gb ram + 128 gb Opcional hd - Quantidade máxima de cópia: Até 99 - Duplex: Automático (Padrão) - Tipo de alimentador de documentos: Alimentador de documentos com reversão automática (arfd - Tamanho original do alimentador de documentos:A8.5" x 14" - Legal (215 x 355 mm - Ofício) Peso do papel do alimentador de documentos: 2- 02 4 lb Sulfito (60 a 90 g/m ²).				
134	SWITCH 24 PORTAS. Especificação: Especificações: Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 com auto negociação (Auto mdi/mdix) - 10Base-T: utp Cat 3, 4, 5 (Máximo 100M), 100Ba-sTex: utp Cabo Cat 5,5e (Máximo 100M) Ventoi-nhas: Sem ventoinhas (Fanless) Alimentação: Bivolt (110/220V) 50/60Hz Consumo de Energia: 13.1W Máx. Dimensões: 294 mm x 180mm x 44mm Montagem: Rack ou Mesa Dissipação de Calor Máxima:46.44BTU/h.	UNIDADE	28	R\$ 1.250,25	R\$ 35.007,00
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER): Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER): ESPECIFICAÇÕES: Impressão resolução da cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas sim, Discagem Abreviada (n° de locais) 300, Acesso Remoto Sim, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Sim Impressão Colorida Não Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim, Tempo de Impressão da Primeira Página 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim, Interface de Rede Embutida Wireless, 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver d+C33e, Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações PCL6,	UNIDADE	15	R\$ 1.818,67	R\$ 27.280,05
136	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER PARA	UNIDADE	60	R\$ 665,00	R\$ 39.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN ORIGINAL OU SIMILAR.				
137	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW ORIGINAL OU SIMILAR.	UNIDADE	30	R\$ 522,42	R\$ 15.672,60
138	ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Especificação: ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Sem fio 300 Mbps (2.4 GHz) Antenas: 2 antenas Omni-Direcional de 5 Dbi, Portas: porta WAN 1 x 10/100 Mbps, portas LA 4N x 10/100Mbps	UNIDADE	20	R\$ 470,62	R\$ 9.412,40
139	BATERIA PARA NO-BREAK 12V	UNIDADE	29	R\$ 131,49	R\$ 3.813,21
140	CABO DE MICROFONE XLR (F)P/XLR(M)10M Especificação: CABO DE MICROFONE XLR (F)P/XLR(M)10M	UNIDADE	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
141	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X4 PARES CAT 6CM X 305 METROS Especificação: CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X4 PARES CAT 6CM X 305 METROS AZUL 100% COBRE - A, TM- 155(UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; b. Tp-pmd, ansixet9.5, 100mbps	CAIXA	8	R\$ 744,34	R\$ 5.954,72
142	CABO HDMI P/ MINI HDMI 5 METROS Especificação: CABO HDMI P/ MINI HDMI 5 METROS	UNIDADE	9	R\$ 88,39	R\$ 795,51
143	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB a/b VERSÃO 2.0 Especificação: CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB a/b VERSÃO 2.0	UNIDADE	10	R\$ 45,83	R\$ 458,30
144	CABO XLR FEMEA PARA XLR MACHO 2M Especificação: CABO XLR FEMEA PARA XLR MACHO 2M	UNIDADE	10	R\$ 528,80	R\$ 5.288,00
145	Caixa de Sobrepor com 1 Tomada RJ45 Cat.6 Especificação: Caixa de Sobrepor com 1 Tomada RJ45 Cat.6	UNIDADE	70	R\$ 44,66	R\$ 3.126,20
146	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB	UNIDADE	48	R\$ 86,58	R\$ 4.155,84
147	CARTAO DE MEMORIA 64GB MICRO SD Especificação: CARTAO DE MEMORIA 64GB MICRO SD	UNIDADE	48	R\$ 86,49	R\$ 4.151,52
148	CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 ORIGINAL Especificação: CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 ORIGINAL	UNIDADE	48	R\$ 1.016,67	R\$ 48.800,16
149	CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER HL 1202 ORIGINAL Especificação: CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER HL 1202 ORIGINAL	UNIDADE	38	R\$ 101,95	R\$ 3.874,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

150	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT.6 PCT C/100 UND Especificação: CONECTOR RJ45 FEMEA CAT.6 PCT C/100 UND	PACOTE	9	R\$ 371,00	R\$ 3.339,00
151	CONECTOR RJ.45 MACHO CAT.6 PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	6	R\$ 169,60	R\$ 1.017,60
152	EXTENSÃO DE ENERGIA 3X0,75 X 5 METROS Especificação: EXTENSÃO DE ENERGIA 3X0,75 X 5 METROS	UNIDADE	24	R\$ 57,93	R\$ 1.390,32
153	FUSIVEL PARA NOBREAK 10AMP Especificação: FUSIVEL PARA NOBREAK 10AMP	CARTELA	20	R\$ 18,08	R\$ 361,60
154	gps glonass com mapa topoactive america DO SUL COM ANTENNA HELIX QUADRUPLA Especificação: gps glonass com mapa topoactive america DO SUL COM ANTENNA HELIX QUADRUPLA	UNIDADE	4	R\$ 12.106,66	R\$ 48.426,64
155	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0 Especificação: HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0	UNIDADE	5	R\$ 852,62	R\$ 4.263,10
156	HD EXTERNO Tipo HD: Portátil Capacidade do HD: 500 GB. Especificação: Interface: SATÃ, Conexão USB, Taxa de Transferência - USB 2.0- 480 Mbits/s; - USB 3.0 - Até 5 GB/s. Temperatura: 0~60°C, Buffer: 8 MB,	UNIDADE	6	R\$ 384,36	R\$ 2.306,16
157	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ALIMENTADOR Especificação: AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS , IMPRESSÃO A LASER DE ATE 2400X600 DPI CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE , REDE ATHERNET E WIRELESS.	UNIDADE	17	R\$ 6.181,80	R\$ 105.090,60
158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER)1 Especificação: Multifuncional Laser Mono Impressora, Scanner, Multifuncional lasr e monocromático com um alimentador automático de documentos para a t3é5 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipameon tcompacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, Velocidade minima de até 30 ppm Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi Conectividdae Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 110 V, Impressão duplex, Compacta com Wireless e Impressão Duplex, fio Impressão, cópia e digitalização	UNIDADE	9	R\$ 2.245,07	R\$ 20.205,63
159	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER Especificação: Impressora Laser 107A Preto e Bran-c oU SB	UNIDADE	13	R\$ 1.722,96	R\$ 22.398,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

160	LIMPA CONTATO 130G/210ML Especificação: LIMPA CONTATO 130G/210ML	UNIDADE	19	R\$ 37,49	R\$ 712,31
161	MOUSE PAD PEQUENO - 220X180X3MM MP-53 PRETO Especificação: MOUSE PAD PEQUENO-220X180X3MM M-P53 PRETO HOOPSON	UNIDADE	95	R\$ 15,33	R\$ 1.456,35
162	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE Especificação: PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE	UNIDADE	18	R\$ 462,01	R\$ 8.316,18
163	refletor profissional led para camera filmadora Especificação: refletor profissional led para camera filmadora	UNIDADE	20	R\$ 492,67	R\$ 9.853,40
164	SSD PARA NOTEBOOK 960GB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 960GB SATA	UNIDADE	6	R\$ 813,13	R\$ 4.878,78
165	TABLET 10.4' POLEGADAS, 4GB RAM, WIFI, ANDROID 14 CÂMERA 8MP + FRONTAL 5MP Especificação: TABLET 10.4' POLEGADAS, 4GB RAM, WIFI, ANDROID 14 CÂMERA 8MP + FRONTAL 5MP	UNIDADE	80	R\$ 4.277,63	R\$ 342.210,40
166	TELA DE PROJEÇÃO Especificação: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou- 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	9	R\$ 1.741,93	R\$ 15.677,37
167	UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER 1602 Especificação: UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER 1602	UNIDADE	55	R\$ 193,18	R\$ 10.624,90
168	UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA SAMSUNG XPLESS 2835 Especificação: UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA SAMSUNG XPLESS 2835	UNIDADE	40	R\$ 178,85	R\$ 7.154,00
169	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB MIRO SD 60,0000 UNIDADE 0,00 Especificação: CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB MIRO	UNIDADE	60	R\$ 176,66	R\$ 10.599,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	SD				
170	CARTUCHO DE TONER TN-3472 PARA BROTHER DCP 5652DN ORIGINAL OU SIMILAR.	UNIDADE	50	R\$ 188,69	R\$ 9.434,50

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 2025031707001.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar do início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025 podendo ser, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A presente aquisição que visa a contratação, justificando-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes e Prefeitura. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho. A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer Suprimentos de informática para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretaria e Fundos.

2.2. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.3. O objetivo da contratação será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelos órgãos demandante.

4.2. A entrega dos itens será realizada no órgão gerenciador de despesa ou endereço conforme a necessidade do mesmo.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os itens objeto da licitação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{365} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de TRAIRÃO/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (**Cinco**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, A PREFEITURA Municipal de TRAIRÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.963.435,41 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil Quatrocentos e trinta e cinco Reais e quarenta e um Centavos).**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Dotações Orçamentárias das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Trairão para o exercício de 2025. Na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TRAIRÃO/PA, 05 de Abril de 2025.

Francisco Márcio de Sousa Silva
Sec. Mun. De Adm. e Finanças
Decreto nº 001/2025
(TR ASSINADO NO PROCESSO)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº PE/2025.027-PMT- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025031707001.
SESSÃO PÚBLICA://2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:						
:						
EST.:						
ANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
RO:			DE:			
			MAIL:			
FONE:						
ENDEREÇO DA LICITANTE:			FONE:			
CODIGO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
AGÊNCIA:						
S	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA:
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

O(A)..... com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE/2025.027-PMT-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço e fornecedores serão divulgados no PNCP as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item de acordo com a necessidade de cada órgão, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK CORE i9 Especificação: TELA DE 14,1 A 15,6 POLEGADAS LED FULL HD, PROCESSADOR COMPATIVEL COM INTEL CORE i9 12° GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 512GB, ALIMENTAÇÃO 127V/220 (BIVOLT),PLACA DE VIDEO INTEGRADA DE 4 GBS/S COMPATIVEL COM INTEL IRIS XE DEDICATED GRAPHICS CARD.		UNIDADE	27		
2	NOTEBOOK Core i7: Especificação: NOTEBOOK Core i7: Especificações: Intel Core i7-10510, Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, Conexão Bluetooth 5.0, Memória RAM 8 GB,1 TSBS,D P ortas USB, 1 x USB-C 1 x USB3.0 1 x USB2.0,Tensão Voltagem Bivolt, Conexão HDMI, Rede 10/100/1000, Bateria 43 Wh, Placa de video NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics \ 2 GB de memória dedicada, Placa de som HD (High Definit ion) Audio, Teclado "Português-BR \ Teclado Numérico Integrado", Mouse Sim, com suporte à função multi-toques, Tipo de memória DDR4, tela		UNIDADE	46		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	15.6". 10 GERAÇÃO OU SUPERIOR					
3	COMPUTADOR COMPLETO i9 10º GERAÇÃO Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS LED FULL HD COM ENTRADAS VGA E HDMI,PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5 11º GERAÇÃO OU SUPERIOR. 16 GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 1TB, FONTE DE NO MINIMO 500W.		UNIDADE	30		
4	COMPUTADOR COMPLETO i5 10º GERAÇÃO Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS LED FULL HD COM ENTRADAS VGA E HDMI,PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5 10º GERAÇÃO OU SUPERIOR. 16 GB DE MEMÓRIA RAM, HD SSD DE 1TB OU MAIOR, FONTE DE NO MINIMO 500W.		UNIDADE	61		
5	SCANNER DE MESA 50 FOLHAS Especificação: Interface USB 3.0 e ethernet, bivolt, Velocidade Máx. Digitaliza çã duplex) 60 ipm (colorido emonocromático), Velocidade Máx. Digitalização30 ppm (colorido e Interface USB 3.0 e ethernet, bivolt, Velocidade Máx. Digitaliza çã duplex) 60 ipm (colorido emonocromático), Velocidade Máx. Digitalização30 ppm (colorido e monocromático), Tipo deScanner CIS duplo,Tamanho do documento(Mimáox) 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (UNIDComprimento), Resolução Interpolada 1200 x1200 dpi Profundidade de tons de cinza 256níveis, Profundidade de cor 30 bits (entrada) / 24 bits (saída), Fonte de alimentação CA (110-240V), ciclo de trabalho diário até2500digitalizações, capacidade de entrada de papel 50folhas. mnocromático), Tipo deScanner CIS duplo,Tamanho do documento(Máximo) 21,6 cm		UNIDADE	32		
6	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA Especificação: Tecnologia: 3LCD - Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto-Resolução Nativa:SVGA(800 × 600 pixels) - Resoluçõessuportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA /WXGA+ / SXGA / SXGA+, Contraste: 10.000:1 - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Core-s Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela:4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10), lampada com duração de ate 10.000ora hs.		UNIDADE	14		
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO TANK Especificação: Especificações: Imprimir, copiar e digitalizarImpressão: Até 7.50 Opáginas em cores e Até4.500 páginas em preto: Tecnologia de impressão: Jato ed tinta Micro Piezo de 4		UNIDADE	37		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	cores(CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picliotros, Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi de resolução omtiizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: Em preto10.5 ISO ppm e em core sl 550 ppm Cópia:Quantidade de cópias:1 -20cópias (sem PC)Tamanho máximo da cópia:A4, carta Scanner:Tipo de scanner: Base plana com sensor de1linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpiUNIDResolução de hardware:1200 × 2400dRpei solução interpolada:9600 x 9600 dpi CAProfundidade de bit de cor:48 bits de entrada, 24 bits de saída Características do Scanner:Digitalização para PC (PDF e WSD) Area máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cmConectividade: Conectividade padrão: USB dealta velocidade(compatível com aespecificação USB 2.0) (802.11 b /g/n) Wi - FiDirect. Impressão do C4J Dispositivo Móvel: sim Velocidade de im pressão ISO: Em preto10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta:Tinta de reposição:1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas(Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500páginas.					
8	CABO EXTENSOR P2/P2: Especificação: CABO EXTENSOR P2/P2: Um dos lados do cabo será Macho e ou outro sráe fêmea. - Cor: Preto - Tamanho mínimo: 1,80 mts		UNIDADE	28		
9	CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: Especificação: CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: Cor: Pr-e tlo amanho mínimo: 1,80 mts		UNIDADE	31		
10	CABO ADAPTADOR HEADSET: Especificação: CABO ADAPTADOR HEADSET: Para Fone, Conexão: 2 P2 Macho x 1 Jack J2 Fêmea (Audio & Microfone-) Tamanho: 20 cm		UNIDADE	28		
11	SSD EXTERNO 1TB: Especificação: Capacidade: 1TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior, - Porta USB 3.0 Super Speed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0, - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0, Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm - PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK		UNIDADE	48		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12	NOBREAK 1200 VA: Especificação: Especificações: - Bivolt: Entrada 115/12-7 Vou 220-V e saída 115-V- Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start ? Auto teste: ao ser ligado, - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Porta fusível externo com unidade reserva.		UNIDADE	27		
13	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL: Especificação: Com 12 tomadas seguindo todas as normas do novo padrão brasileiro e tomadas, cabo de 1 metro aprovado pelo INMETRO - Chave liga/desliga - LED indicador de funcionamento - Sistema elétrico com varistor, garantindo a real função de filtrar sobretensões- Fusível de proteção. Tipo de tomada: 10- AT ripolar (2P + T) Frequência: 50Hz / 60Hz Tensão: Bivolt 127V / 220V Potência máxima: 127V-1270W Potência máxima: 220V -2200W Tomadas espaçadas com melhor aproveitamento Porta fusível externo com unidade reserva. Comprimento do cabo: 1 metro, certificado pelo INMETRO		UNIDADE	15		
14	FILTROS DE LINHAS: Especificação: Especificações 5 tomadas elétricas tripolares - Nova Norma - NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Comprimento do cabo de força 3 metros, Tensão de entrada e saída 127/2-2 0BVivolt, Potência 1270W para 127V ou 2200W para 220V, Fusível 10A- , Com furo para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical - Chave liga/desliga embutida para evitar o desligamento acidental- Indicador luminoso de funcionamento - Normas de acordo com o INMETRO e ABNT - Proteção contra Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000s) de energia		UNIDADE	16		
15	CABO HDMI (3m)		UNIDADE	40		
16	CABO HDMI 20 METRO Especificação: 20 METROS BLINDADO COM MALHA E FILTRO OD7.3 VERSÃO 2.0 FULL HD 1080 OU SUPERIOR.		UNIDADE	9		
17	MEMÓRIA DDR4 8GB(DESKTOP)		UNIDADE	10		
18	MEMÓRIA DDR3 4GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR3 4GB (NOTEBOOK)		UNIDADE	24		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19	MEMÓRIA DDR4 4GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR4 4GB (NOTEBOOK)		UNIDADE	32		
20	MEMÓRIA DDR4 8GB (NOTEBOOK) Especificação: MEMÓRIA DDR4 8GB (NOTEBOOK)		UNIDADE	38		
21	Memória DDR4 8Gb 1333 (Desktop)		UNIDADE	10		
22	Acess point: Especificação: Acess point: corporativo com gerenciamento centralizado para 300 usuários, Características: W-iFi 6 2x2 HE (Alta Eficiência) Banda de 5 GHz:-M 2IMx20 MeU OFDMA com taxas de transmissão de até 1.2 Gbps Banda de x22.4 MGIMHOz: 2 com taxas de transmissão de até 300 Mbps Alimentado via PoE 802.3a f (não acompanha injetor PoE) Compatível com as capas e acessórios de motnagem do UAP-nanoHD		UNIDADE	57		
23	ROTEADOR WIFI Especificação: O Roteador WiFi 5 Dual-Band, é ideal para planos de internet de 400 Mbps. Ele possui 4 portas Gigabit (acima de 100 Mbps) e conexões cabeadas de alta qualidade. Compatível com o protocolo 802.11ac, com velocidade de até 6.7 Gbps em 5 GHz e 300 Mbps em 2,4 GHz, é ideal para conectar até 40 dispositivos e cobrir com Wi-Fi até 120 m ²		UNIDADE	49		
24	MONITOR RESOLUÇÃO 1920X1080 Especificação: MONITOR DE 27 POLEGADAS, FULL HD COM ENTRADA VGA,DVI E HDMI, RESOLUÇÃO: 1920X1080, FONTE DE ALIMENTAÇÃO:AC 10-2040V.		UNIDADE	32		
25	TECLADO COM FIO USB Especificação: Teclado Slim Laser USB Preto - Modelo: Cor:Preto Formato Slim: Sim Teclas macias e silenciosas: Sim Teclas impressas a laser Sim Resistente à água: Sim Compatível com:Windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores Conexão: usb Conteúdo da Embalagem: 1 teclado slim Peso: 0,38 g Dimensão (1 x xPa):13,8 x 41,8 x 2,1 cm. Garantia do Fornecedor:1 Ano (ofertada pelo fabricante).		UNIDADE	161		
26	PEN DRIVE 32 GB Especificação: Capacidade de armazenamento 32GB, Velocidade de Transferência de Dados mínima de 10MB/s e leitura e mínimo de 3MB/s UNID gravação, Conexões USB 2.0, Sistemas Operacionais Windows XP, Windows 10, MacOS 9.0 (e superior) ou Linux 2.4 (e superior), Conteúdo da Embalagem 1 pen drive		UNIDADE	114		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

27	FONTE COMPUTADOR Especificação: Especificações: - Potencia: 500 W - Tipo: ATX- Voltagem entrada: 110V - 230V. Conectores:UNID- Ix ATX (24 pinos) - IX ATX 12V (4 pinos) - 2xSATA - 2x IDE (minimo).		UNIDADE	107		
28	SWITCH DE 16 PORTAS Especificação: 16 portas 10/100/1000 Mbps *Tecnologia de energia eficiente e inovadora que economiza até 40% *de energia*Suporta auto- aprendizagem de mac address, Auto mdi /mdix e Auto negociação *Design de Plug & Play, O que este produto faz. O switch Gigabit de 16 portas TL- SG1016D fornece uma maneira fácil de fazer a transição para sua UNID Ethernet Gigabit. Todas as 16 portas suportam auto mdi/mdix, não há necessidade de se preocupar com o tipo de cabo, a só basta ligar e usar. Além disso, com a inovadora tecnologia de eficiência energética, o TLSG1016 pode economizar até 15% * do consumo de energia, tornando-se uma solução ecológica ideal para a rede de sua empresa.		UNIDADE	16		
29	Mouse Com fio Especificação: Resolução: 1200 DPI, Conexão: USB plug andplay, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3, Ambidestro, Compatibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 e superior, Requisitos: Porta USB disponível.		UNIDADE	203		
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(LASER)2 Especificação: IMPRESSÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATE 1200X 1200 DPI, ACESSO REMOTO SIM, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO OU SUPERIOR, MEMÓRIA PADRÃO 256 MB (MINIMO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM) 42 (MINIMO) PPM (CARTA /44), CAPACIDADE DA ALMEJADA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS, 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI -SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS MAC OS , LINUX, EMULAÇÕES PCL6.		UNIDADE	16		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER)1 Especificação: Multifuncional Laser Mono Impressora, Scanner, Multifuncional lasr e monocromático com um alimentador automático de documentos para a t3é5 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipameon tcompacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, Velocidade mínima de até 30 ppm Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi Conectividdae Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 110 V, Impressão duplex, Compacta com Wireless e Impressão Duplex, fio Impressão, cópia e digitalização		UNIDADE	16		
32	SWITCH 8 PORTAS Especificação: 8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 60% de energia Contro lede fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Caixa de plátisco, de mesa ou de montagem na parede,Plug and play, nenhuma configuração nescáerisa.		UNIDADE	60		
33	FONTE PARA COMPUTADOR: Especificação: Fonte TFX Pixxo Real, 300W, Cinza-PTFX200, ESPECIFICA-ÇÕES: Auto-switch não bivolt: sim cabo de força: sim Conector atx 4 pinos (12v): sim Conector ide: 2 conector Principal: 24 pinos conector sata: 2 cor: cinza ean: 6015233611695 Medidas da caixa externa (c x l x a): 475 x 415 x 170 m dmo Mpreoddiduatos (c x l x a): 175 x 85 x 65 mm ncm: 85-0 4P.4e0s.o2 1b ruto: 671g Peso liquido: 670g Potência: 200w real.		UNIDADE	38		
34	CARTUCHO TN 2370 Especificação: TONNER TN 237-0 Rende até 2.600 impressões (5% de cobe- rtTuoran)er original OU compatível		UNIDADE	20		
35	Toner TK-3432 Especificação: Especificação:Produto Original, toner Kyocera -T3K432 TK3432, Rendimento médio de 21.00 páginas, Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.		UNIDADE	12		
36	Toner TN3612 Especificação: Produto Original, Cartucho de Toner TN-3612 TN3612, Rende aproximadamente 18.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, Garant iade 3 meses para defeito de fabricação.		UNIDADE	12		
37	TONER TN-3472 Especificação: toner TN-3472		UNIDADE	15		
38	toner TN660 ORIGINAL		UNIDADE	15		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação: toner TN660 OU COMPATIVEL					
39	CAIXA DE CABO CAT5 305MT Especificação: Cabo rede, Categoria: CAT.5e Construção: STP - 4 pares trançados, Bitola: 24AWG, Comprimento: 305m, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (30- 50 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos leasns para instalação.		UNIDADE	5		
40	Kit Com Pincel E Escova Esd Para Limpeza De Pc, Eletronicos Especificação: Kit Com Pincel E Escova Esd Para Limpeza De Pc, Eletronicos.		UNIDADE	2		
41	PASTA TÉRMICA (50GR) Especificação: PASTA TERMICA 50G, especialmente indicada para montagens onde se exige um perfeito acoplamento entre o semiconductor e o dissipador de calor. Melhora a condução, através da eliminação do ar retido na montagem e pode operar em temperaturas de até 300°C.		UNIDADE	5		
42	Placa de Vídeo 3060 1-Click OC, LHR, 12GB, GDDR6, 192-bit, 36NOL7MD1VOC Especificação: Placa de Vídeo 3060 1 -Click OC, LHR, 12GB, GDDR6, 192-bit, 36NOL7MD1VOC		UNIDADE	1		
43	ALICATE DE CLIPAR HP-210C P/RJ45 Especificação: ALICATE DE CLIPAR HP-210C P/RJ45		UNIDADE	2		
44	DRONER Mini 4 Pro Especificação: Mini 4 Pro é o Drone mais avançado da Linha Mini. Possui poder de recursos de imagem, detecção de obstáculos omnidirecional, além do novo modo de voo e transmissão de vídeo em FHD até 20 km. Ideal para profissionais e iniciantes. Menos de 249 g, Gravação Vertical em HDR 4K/60 fps, Detecção de obstáculos omnidirecional, RC-N2 (sem tela), Transmissão de vídeos em FHD até 20 km[3] ActiveTrack em 360°.		UNIDADE	4		
45	CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL Especificação: Formato do arquivo :JPG RAW MP4 M- OOVb turador :Mecânico- Processador de Imagem :DIGIC 8 - Monitor LCD :Tela de LCD de 3,0" 1.040.000 pontos - Material do Corpo :Resina de policarbonato com fibra de vidro Bluetooth :Sim - XSync :1/200 - Lentes Compatíveis :Somente as Lentes Canon EF e EF -S. Não é compatível com lentes RF ou RF-S - Série :EOS - Sensibilidade ISO :Foto: ISO 100-25600 (H: 51200) Vídeo: ISO 100-12800 (H: 25600)		UNIDADE	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Velocidade do Obturador :1/4000 até 30 seg - Entrada para Microfone externo :Sim - Dimensões :Aprox. 131 x 102,6 x 76,2 mm (L x A x P) - Disparo contínuo (Burst) :Até 7.5 fps - Microfone :Sim Estéreo Gravação de vídeo :4K 24P FULL HD 60P , Tempo máximo de gravação contínua: Até 29min e 59seg - Ambiente para funcionamento :0 ? 40 °C, 85% de humidade ou menos - Flash Embutido :PopUp - Aprox. 12 metros em ISO 100 Câmera Tipo :EOS DSLR - Características :4K Vídeo - Modelo da Câmera :T8i - Peso :Aprox. 515g (c/ bateria e cartão-) Sistema de Foco :Dual Pixel CMOS AFTamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C - Video na vertical :Sim					
46	Tripe Profissional Nt777 Com Cabeça Hidraulica Nest - 180cm Especificação: Especificações Técnicas: Altura mínima: 81 cm -Altura máxima: 180 cm - Altura recolhida: 93 cm - Seções: 3 - Diâmetro das pernas: 75 mm Diâmetro da rosca: 1/4" - Capacidade de carga: 4 kg- Peso do tripé: 2,4 kg.		UNIDADE	1		
47	Bastão De Luz Led Profissional Com Efeitos Rgb Estrutura Preto 110V/220V Especificação: potência de 2500 W , RGB 2500-9K000K		UNIDADE	2		
48	Estabilizador Gimbal De Celular E Camera profissional Especificação: Estabilizador Gimbal De Celular E Camera,cor Preto		UNIDADE	1		
49	Suporte Estabilizador De Mão Gaiola Cage Gravação Celular,com 2 Mini Luz Led Especificação: Suporte Estabilizador De Mão Gaiola Cage Gravação Celular,com 2 Mni Luz Led Panel Vlog		UNIDADE	1		
50	SSD 512GB PARA COMPUTADOR: Especificação: SSD 512GB PARA COMPUTADOR: Interface: SATA 6Gb-/ sT, axa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s - Taxa de transferência sustentada OD:220MB/s - Cache: 256 MB - Bytes por setor: 4096- Capacidade: 512GB- RPM: 7200		UNIDADE	47		
51	SSD PARA NOTEBOOK 480GB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 480GB SATA		UNIDADE	34		
52	SSD M.2 NVME PCIE 250GB GEN 4.0, NV2 M.2 2280 SNV2S/250G VELOCIDADESsd M.2 Nvme Pcie 250gb Gen 4.0, Nv2 M.2 2280 Snv2s/250g Velocidade		UNIDADE	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação: Ssd M.2 Nvme Pcie 250gb Gen 4.0 Nv2 M.2 2280 Snv2s/250g Velocidade De e Leitura Até 3000mb/s E Gravação 1300mb/s.					
53	Ssd Externo Portátil 1tb Interface USB 3.1 Gen 2 Extreme SDSSDE61-1T00-G25 Veloc Especificação: Ssd Externo Portátil 1tb Interface USB 3.1 Gen 2 Extreme SDSSDE6-1T00-G25 Velocidade De Leitura Até 1050mb/s Preto		UNIDADE	10		
54	Roteador RouterBOARD Hex RB750Gr3 100V/240V Branco Firewall Sistema Especificação: Roteador RouterBOARD Hex RB750Gr3 100V/240V Branco Firewall Sistema RouterOS Segurança de rede Gigabit Ethernet		UNIDADE	4		
55	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE INTERNET PCT C/100 UND		PACOTE	10		
56	Jogo Chaves De Fenda Phillips E Bits 39 Peças Robust Especificação: Jogo Chaves De Fenda Phillips E Bits 39 Peças Robust		UNIDADE	5		
57	Kit Placa Diagnostico Desktop E Notebook Lpc Pci Especificação: Descrição do Produto 1: Testador de Fonte com Visor LCD dEosrt e dete sftoante é uma ferramenta essencial para avaliação e diagnóstico de fontes de alimentação ATX, BTX, e ITX, bem como outros dispositivos como HDs e unidadeSsA TA. Com um display LCD luminoso e precisão de 0,1V, ele permite testar efi cazmente a integridade e o funcionamento de fontes de alimentação.		UNIDADE	1		
58	TINTA AMARELA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA AMARELA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3-9L5375-L365-L355		GARRAFA	12		
59	TINTA PRETA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA PRETA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L39-L5375-L365-L355		GARRAFA	20		
60	TINTA CIANO T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA CIANO T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L395 -L375-L365-L355		GARRAFA	12		
61	TINTA MAGENTA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L375. Especificação: TINTA MAGENTA T664 PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK -L3795-L365-L355		GARRAFA	12		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

62	Suporte Para Cpu E Nobreak Estabilizador Mdf Com Rodízio Especificação: Suporte Para Cpu E Nobreak Estabilizador Mdf Com Rodízio		UNIDADE	64		
63	Suporte Para Nobreak Estabilizador De Mdf Com Rodízios		UNIDADE	40		
64	Kit Espatula Para Abrir Celular Tablet Notebook		UNIDADE	2		
65	Kit Limpeza Limpa Contato Tela - Manutenção Informatica Especificação: O Limpa Contato remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminatens das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Ajuda na prevenção de falhas e mau contato, sem alterar as propriedadesest reicléas. limpador de tela, Monitores em geral - Tela de Equipamentos Industriais, Visores- Telas de tablets TV?s (exceto Plasma),- GPS, Celulares - Notebooks - Câmeras digitais.		UNIDADE	10		
66	NOTEBOOK PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO CORE I5-1334U(10-CORE,CACHE DE 12MB,ATÉ 4.60G Especificação: NOTEBOOK PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO CORE I5 -1334U(10-CORE,CACHE DE 12MB,ATÉ 4.60G Technologies recomenda o Windows 11 Pro para ermespas) Windows 11 Home Single Language (português ? Brasil)Tela Full HD ed 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s Limtei de 16GB atingido (2 slots soDIMM)Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVM eM.2, Versão Preto Carbono:1 Porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type - A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados) 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia		UNIDADE	64		
67	Álcool Isopropílico 99% 110ml para Limpeza de Eletrônicos, Placas e Componentes		UNIDADE	3		
68	Aurora, Fragmentadora De Papel 120 Folhas AS120CM - 127V, Produtos de escritório Especificação: À prova de atolamento, Rodízios com freios, Sensor de depósito chioe, Modo de poupança de energia, Funcionamento automático com bandeja de a2té0 1fls,		UNIDADE	2		
69	Sistema Microfone Duplo Hollyland Lark M2 Combo Sem Fio Cor Preto		UNIDADE	2		
70	Carregador Notebook Universal Fonte Laptop Pc		UNIDADE	2		
71	Fita adesiva dupla face 3M VHB 4910 5m x 19mm - 20 unidade		UNIDADE	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

72	2 em 1 Aspirador de Pó e Espanador de Ar Comprimido Portátil, 90000 RPM, Ideal p Especificação: Alta Sucção e Multifuncionalidade - 2 unidades		UNIDADE	1		
73	Mouse Sem Fio Logitech M240 com Conexão Bluetooth, Clique Silencioso		UNIDADE	61		
74	COMPUTADOR DESKTOP CORE I7, 1 TERA HD 16GB DE MEMORIA Especificação: COMPUTADOR DESKTOP CORE I7, 1 TB HD 16GB DE MEMORIA COM PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO, ENTADA HDMI E VGA, PORTAS USB 2.0 E 3.0 INCLUSO NA PLACA MAE, MONITOR 27 POL MOUSE TECLADO INCLUSO		UNIDADE	39		
75	Caixa Ativa Portátil 1300w Bluetooth Bivolt 110V/220V Cor Preto Especificação: Woofer de 12 polegadas com design personalizado Driver de compressão 2414H Corneta de alta frequência redesenhada Potência: 1.300W de pico 6/ 50W RMS Resposta de frequência: 50 Hz?20 kHz- 1(0 dB) 60 Hz?20 kHz- 3(dB)SPL máximo: 127 dB Dispersão: 100° H x 60° V, E/S de áudio: 2 XLR Combo, s1a gpeams XLR, DSP dbx avançado: Supressão automática de feedback, redução, atras o de altofalante de 100 ms, EQ paramétrico, Mixer digital de 3 canais integ rado, Tela LCD colorida retroiluminada oferece fácil acesso às funções, Controle universal do aplicativo Pro Connect Transmissão e controle Bluetooth 5.0, Gabinete de polipropileno durável e grade de metal, Duas alças ergonômicas simplificam o transporte, Montagem em Pedestal é opcional EON700 Universal Yoke Mount expandem as opções de configuração do sistema Gabinetes empilháveis: permitem fácil armazenamento.		UNIDADE	2		
76	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: Especificação: MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: Frequência: 170 790 MHz, Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito anti interferência. aBaixo ruído de fundo. Alimentação:AC 110/220V. Tipo: sem fio UHF. Conexão: 1x P loOu 2x XRL, Padrão Polar: Omnidirecional, Peso:1.336 kg, 2 microfones sem fi o1.70790 MHz de frequência para evitar a interferência. Filtro de banda estreit multinfvel de alta frequência. Circuito especial ALC para evitar a perda de som. Incaidador de alimentação do circuito no handheld microfone. fonte de		UNIDADE	13		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	alimenota: çUãm microfone é alimentado por 1x9 V bateria Especificação: Faixa de Frequência da Portadora de RF: 169.445221.350 MHz. Faixa De trabalho: 100 m (aproximadamen te 300ft) em condições normais. Resposta de Frequência de Audio: 5015 KHz, F aix a de Ajuste de ganho: H: 40dB B: 25dB. 2x microfones de mat> sem fio,x 2baterias 9v, lx receptor, lx pl 0/pi 0 cabo de conexão lx adaptador de energi1a1 0/220v					
77	MOUSE PAD PERSONALIZADO		UNIDADE	20		
78	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO: Especificação: Altura: 18.5 cm, Largura: 27 cm, Peso: 160g		UNIDADE	51		
79	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS: Especificação: HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS: com Led Indicador e Botão O-n S/Oufpf orta HD até 1TB, Dimensões: 22 x 12 x 4 cm, Conexão: USB plug and play, Compat ibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 /10 e superior.		UNIDADE	50		
80	HUB USB 3.0 7 PORTAS: Especificação: : Dimensões: 17 x 12 x 8 cm, Conexão: USB plug and play, Compatilbidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 e superior		UNIDADE	14		
81	ROTEADOR WI-FI 450 MBPS: Especificação: ROTEADOR WI-FI 450 MBPS: Sem fio 450Mbps (2.4 GHz) Antenas: 23 antenas Omni-Direcional de 5 Dbi, Portas: porta WAN 1 x 10/100 Mbps, portas LA 4N x 10/100Mbps		UNIDADE	16		
82	SSD 1TB PARA COMPUTADOR: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - Especificação: SSD 1TB PARA COMPUTADOR: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3G- bC/sa)p acidades: 120GB - - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 ?800 H-z) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 ? 2000 Hz)		UNIDADE	34		
83	CASE SSD EXTERNO 3.0: Especificação: Em transparente Usb 3.0 originais transmissão 6gbps Sata 2.5" Hohud Ssd		UNIDADE	12		
84	Smartphone 128GB, 8GB de RAM Tela 6,67" 120hz, 108mp Especificação: **CPU**: Qualcomm® Snapdragon® 685, - **Velocidade do Processador**: Até 2.8GHz - **Processador**: Octa Core, **Capacidade da Bateria**: 5000mAh		UNIDADE	19		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

85	ANTENA DE INTERNET STARLINK VIA SATÉLITE + ROTEADOR WI-FI - BRANCO Especificação: ANTENA DE INTERNET STARLINK VIA SATÉLITE + ROTEADOR W-FII - BRANCO		KIT	2		
86	Starlink Mini Kit Gen3 Exclusivo Cor Branco Especificação: Starlink Mini Kit Gen3 Exclusivo Cor Branco		KIT	2		
87	NOBREAK 1500VA BIVOLT Especificação: 5 tomadas elétrica de saída no padrão nbr14136 + extension cord cmo mais 4 tomadas?modelobivoltautomático:entrada115v/1 27v/220v- potencia máxima: 1500 va filtro de linha interno- estabilizador interno com 4 estagios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) -saída padrão usb para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo - BA) battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - filtro de linha interno, sobretensão de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.		UNIDADE	20		
88	NOBREAK 800 VA PRETO Especificação: NOBREAK 800 VA PRETO		UNIDADE	63		
89	NOBREAK 3200 VA: Especificação: Especificações: - Potência: 3200VA- Tensão DC: 24-V F requência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/- 1 % - Fator de Potência: 0,7 - Tempo de Transferência: 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Senoidal por aproximação (PWM)- Rendimento em Rede (com meia carga): >=96% - Rendimento em Inversor (com meia carga): >= 85% - Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V ? 143V (CA) - Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V ? 272V (CA-) Tolerância na Tensão de Saida em Inversor: Tensão Nominal de Saida +/- 6% - Dimensões: 355 x 223 x 520 mm ? Auto teste na inicialização ? Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V /22- 0V Saida Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal (PWM) por aproximação - 2 baterias seladas internas de 12V 18Ah - Conector para 2 ou 4 baterias automotivas ? Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede ? Bypass automático - 12		UNIDADE	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	tomadas tripolares de saída: Sendo 8 tomadas de 10A e 4 tomadas de 20A padrão NBR14136 - Disjuntor rearmável (circuit breaker) ? Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute ? DC Start (permite a partida durante falta de energia) estabilizador integrado - Filtro de linha integrado - Correção da tensão de saída em TR-UREMS - Disjuntor rearmável - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída					
90	<p>NOBREAK 700 VA: Especificação: Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída Recarga auto-mática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.</p> <p>Especificações: Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.</p>		UNIDADE	20		
91	SSD PARA NOTEBOOK 2TB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 2TB SATA		UNIDADE	14		
92	PLACA MÃE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81m		UNIDADE	10		
93	PLACA MÃE 1150/1151/1155/1156 MATX H81m DVI/VGA/USB 3.0		UNIDADE	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

94	FONTE 600W80 PLUS BRONZE PFC ATIVO- POTENCIA 600W Especificação: FONTE 600W80 PLUS BRONZE PFC AT-I VPOOTENCIA 600W		UNIDADE	42		
95	HD INTERNO 500GB 7200rpm 64MB PARA COMPUTADOR		UNIDADE	10		
96	HD 1 TB INERNO 7200rpm 64 mb PARA COMPUTADOR		UNIDADE	10		
97	Pilha palito AAA pct c/2 und Especificação: Pilha palito AAA pct c/2 und.		PACOTE	100		
98	bateria de lithium cr2032 Especificação: bateria de lithium cr2032		UNIDADE	150		
99	Processador gamer Core i9-13900K BX8071513900K de 24 núcleos e 5.8GHz de frequec Especificação: Processador gamer Core i9- 13900K BX8071513900K de 24 núcleos e 5.8GHz de frequência.		UNIDADE	5		
100	PROCESSADOR I7-10ª GERAÇÃO CACHE 16MB, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO Especificação: PROCESSADOR I7-10ª GERAÇÃO CACHE 16MB, 2.90 GHZ -4.8 GHZ TURBO		UNIDADE	17		
101	PROCESSADOR I5-10ª GERAÇÃO, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO Especificação: PROCESSADOR I5-10ª GERAÇÃO, 2.90 GHZ-4.8 GHZ TURBO		UNIDADE	17		
102	Placa Mãe Tuf Gaming Z690m-plus D4 Atx Lga1700 Ddr4 Usb Cor Preto Especificação: Placa Mãe Tuf Gaming Z690m -plus D4 Atx Lga1700 Ddr4 Usb Cor Preto		UNIDADE	5		
103	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, 1 PORTA, X 10/100/1000 MBPS RJ45 Especificação: PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, 1 PORTA, X 10/100/1000 MBPS RJ45		UNIDADE	23		
104	ADAPTADOR WIFI USB: Especificação: O nano adaptador usb wireless n de 300mbs, suporta wep de 64/128W, PA/WP2, WPA-PSK/WPA2-PSK.		UNIDADE	60		
105	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100POLEGADAS + TRIPÉ MED:2,50M TAM:1,97X1,60 Especificação: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100POLEGADAS + TRIPÉ MED:2,50M TAM:1,97X1,60c		UNIDADE	2		
106	Cabo Usb 2.0 Impressora Universal 5 Metros Especificação: Cabo Usb 2.0 Impressora Universal 5 Metros		UNIDADE	10		
107	NOTEBOOK CORE I5,8GB MEMORIA,HD 1TB Especificação: Intel® Core? i5, Modelo de processador: i5-1035G1, Frequência do		UNIDADE	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	processador: 1 GHz. Display diagonal: 39,6 cm (15.6"), Tipo de HD: Full HD, Resolução do display: 1920 x 1080 pixels. Memória interna: 8 GB, Tipo de memória interna: DDR4-SDRAM. Capacidade total de armazenagem: 1,26 TB, Armazenamento: HDD+SSD. Modelo de adaptador gráfico a bordo: Intel® UHD Graphics. Sistema operacional instalado: Windows 10 Home.				
108	PEN DRIVE 64GB: Especificação: O pen drive de 64GB possui conectividade USB 3.2, com velocidade de leitura de 100MB/s e velocidade de gravação de 29.95MB/s. Ele é feito de plástico e tem dimensões de 21.04mm de largura, 63.3mm de altura e 10.14mm de espessura. O pen drive é recomendado para transferências de alta velocidade		UNIDADE	30	
109	TABLET 32 GB Especificação: RAM: 2 GB - Memória Total Interna: 32 GB?Memória Disponível: 21.3 -G SBU porta ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB)Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mmEstéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n2.4+5GHz - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth:V4.2 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI,HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC SistemaOperacional:- Android 9.0Sensores: - Acelerômetro -Sensor de Luz Dimensões(AxLxP): - 210.0 x 124.4 x 8.0 Bateria:-Capacidade da Bateria: 5100 (mAh, Typical)Video: - Formato de Reprodução de Video:MP4, M4V, 3GP,3G2, WMV, ASF, AVI, FLV,MKV, WEBM- Resolução de Reprodução deVideo: FHD (1920 x 1080) @30fps.Audio-F: ormato de Reprodução de Audio: MP3, M4A,13GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR,AWB, FLACID, , M MIDI, XMF, MXMF, IMY,RTTTL, RTX, OTA.		UNIDADE	13	
110	NOBREAK 1500VA BIVOLT Especificação: 5 tomadas elétrica de saída no padrão nbr14136 + extension cord cmo mais 4 tomadas?modelobivoltautomático:entrada115v/127v/220v- potencia máxima: 1500 va filtro de linha interno- estabilizador interno com 4 estagios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) -saída padrão usb para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo -		UNIDADE	5	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	BA) battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - filtro de linha interno, sobretensão de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.					
111	Teclado PS/2 Standard Preto		UNIDADE	10		
112	SWITCH 16 PORTAS		UNIDADE	1		
113	NOBREAK 1200 VA: Especificação: Especificações: - Bivolt: Entrada 115/12-7 Vou 220-V e saída 115-V- Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start ? Auto teste: ao ser ligado, - Interativo - regulação on - line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Porta fusível externo com unidade reserva.		UNIDADE	5		
114	SMART TV LED: Resolução 42": Especificação: SMART TV LED: Resolução 42": Cor, Preto, Potência de áudio totalR (MS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo ndeer geia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Pesos/base (kg): 8, Tensovo ltagem bivolt		UNIDADE	1		
115	SMART TV LED: Resolução 50": Especificação: SMART TV LED: Resolução 50": Cor, Preto, Potência de áudio totalR (MS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo ndeer geia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Peso s/ base (kg): 8, Tenaso/voltagem bivolt		UNIDADE	2		
116	SMART TV QLED: Resolução 55": Especificação: Wi-Fi integrado Sim, Tecnologia da Tela QLED, Formato da Tela, PlanTaim er Off Sim, Estéreo Sim, Função SAP Sim, Sistema operacional Tizen ou Aronidd, Entrada USB 2, Entrada HDMI 4, Conexões- , 4 Entradas HDMI- 2 Entrada USB- 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de Composto (AV) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo-) Ethernet (LAN)		UNIDADE	4		
117	MICROFONE COM FIO Especificação: MICROFONE CONDENSADOR, MICROFONE SUPORTE DE GRAVAÇÃO PARA PC, LAPTOP, COMPUTADORES DE MESA, MICROFONE COM SUPORTE.		UNIDADE	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

118	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO RMV: Especificação: Profissional pstd0144 + cachimbo ou similar modelo PSTD0144 especificações suporte c/cubo superior único em aço de 850mm com acabamento na cor preta e base easy lock peso 1,2kg altura mínima:1,00 cm altura máxima 1,70cm com tampo da embalagem 01 pedestal 01 cachimbo (bocal) pedestal para microfones		UNIDADE	2		
119	SUPOORTE DE PARTITURA COMPLETO: Especificação: Leve e compacto 2 estágios de regulagem altura mínima 77cm máxima 1x,im40am.		UNIDADE	1		
120	CABO ADAPTADOR P3: Especificação: CABO ADAPTADOR P3: Conexões: 2 P2 Fêmea x 1 P3. Compatível com iPad, iPod. Computadores MAC, Notebooks e Ultrabooks* (Samsung Chronos , 7Dell Latitude E4310, HP, entre outros). Também funciona com o DS4 do PlayStation 4 e Xbox One.		UNIDADE	6		
121	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 450 DE ALTO RENDIMENTO COM DURABILIDADE DE 2.600 PÁGINAS Especificação: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 450 DE ALTO RENDIMENTO COM DURABILIDADE DE 2.600 PÁGINAS, ORIGINAL OU SIMILAR.		UNIDADE	110		
122	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN3472 (12.000 COPIAS)		UNIDADE	80		
123	CARTUCHO DE TONER HP CE285A 85A ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER HP CE285A 85A ORIGINAL OU SIMILAR.		UNIDADE	170		
124	SSD EXTERNO 1TB: Especificação: Capacidade: 1TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior, - Porta USB 3.0 Super Speed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0, - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0, Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm - PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK		UNIDADE	25		
125	TECLADO SEM FIO: Especificação: TECLADO SEM FIO: Alimentação: Cabo de carregamento USB -C (USB-A para USB-C), Dimensões: 13 x 43 x 20 cm Peso: 810 gramas, Conexão: USB plug and play, Compatibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 e superior, N ATB/ABNT2		UNIDADE	46		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

126	TINTA T544 EPSON BK (PRETO) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON BK (PRETO) ECOTANK		UNIDADE	170		
127	TINTA T544 EPSON CY (AZUL) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON CY (AZUL) ECOTANK		UNIDADE	170		
128	TINTA T544 EPSON MAGENTA (ROSA) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON MAGENTA (ROSA) ECOTANK		UNIDADE	170		
129	TINTA T544 EPSON Y (AMARELO) ECOTANK Especificação: TINTA T544 EPSON Y (AMARELO) ECOTANK		UNIDADE	170		
130	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: tecnologia de impressão: Teocgnioal de injeção de tinta MicroPiezo, de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tpios de papel, Velocidade de impressão ISO: 9,2 ISO ppm em preto e 4,5 ISO ppm em cores, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamaon hminimo de goticula de tinta: 3 picolitros. Tipo de scanner: Base plana cmo sensor de linhas CIS A cores, Resolução óptica: 1200 dpi / 1200 x 2400 dpi, Resoluãço de hardware: 9600 x 9600 dpi, Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi, Profundid ade de bit de cor: Cor de 48 bits, Profundidade de bit monocromático: -4b8it interna (24-bit externa), Area máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 171"),, Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor), Tamansh ode papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5p.)o, lCarta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2p1o3lx.)2, 0cm		UNIDADE	24		
131	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: tipo ecotank, Tecnologia dee simsâpor : Jato de tinta MicroPiezob de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários toips de papel, Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Velocidea dde impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm, Tamanho minim doe goticula de tinta: 3 picolitros, Velocidade de cópia: 7,7 ISO cp(mem preto), 3,8 ISO		UNIDADE	15		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	cpm (em cores) Qualidade de cópia: Colorido, Preto/Branco, rascunho/padrão, Quantidade de cópias: 1 - 99 cópias (sem PC). Tamanho máximo da cópia: A4, Gana, Características de cópia: Diminui e aumenta (25 - 400%), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 12 00 dpi, Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, Resolução interpolada: 906 0x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Características do Scanner: Digitalização para PC, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")					
132	MODELO DE TABLET 02: Especificação: MODELO DE TABLET 02: Processador-: Velocidade do Processador: 2GHz ? Tipo de Processador: Quad-Core. Tela: - Tamanho: 8.0" (203,1 mm-) Resolução: 1280 x 800 (WXGA) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16M. Câmera- : Resolução: 8.0 MP (Câmera Traseira) - Foco Automático (Camera Traseira) - Resolução 2.0 MP (Câmera Frontal) - Resolução Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - RAM: 2 GB - Memória Total Interna: 32 GB ? Memória Disponível: 21.3 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth: v4.-2 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PA- NP C Sistema Operacional-: Android 9.0 Sensores: - Acelerômetro- Sensor de Luz Dimensões (AxLxP)-2: 10.0 x 124.4 x 8.0 Bateria: - Capacidade da Bateria: 5100 (mAh, Typical) Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MWKEVB,M - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps. Au- dFioo:rmato de Reprodução de Audio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA,		UNIDADE	45		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

133	Multifuncional Mono: Especificação: Multifuncional Mono: Configurações: Multifuncional de alta qualidadae, podendo imprimir até 31 páginas por minuto, além disso, a Impressora Muflutincional, possui o alimentador recircular de documento automático (ardf-) permitindo copiar, digitalizar e imprimir frente e verso, ajudando você a economizar custos com o equipamento. Desfrute de forma, função e custo de custo acessível em único pacote. - Imprime a até 31 ppm, cópia, digitalização, fax - Resolução máxima de impressão 600x600 dpi - Capacidade de papel até 1.350 páginas - Alimentador Recircular Automático de Originais (adrf) padrão Elemento de digitalização: Vidro de exposição plano com elemento sensor de imagem por matriz de ccd. Processo de impressão: Digitalização/marcação a feixe de laser e Impressão Eletrofotográfica Tipo de toner: A Seco, Duplo Componente - Pannel de controle:Pannel de Toque Colorido de 4,3-'' Velocidade de saída Copiar / Imprimir: 31 p-pm Tempo de saída da primeira página: 6 segundos ou menos (pb) Hora ed aquecimento: Menos de 23 segundos (após ligado o interruptor prinipcal) - Tempo de recuperação do modo de suspensão: Menos de 10 segund-o Rs esolução: 600 x 600 dpi - Memória do sistema: 1 gb ram + 128 gb Opcional hd - Quantidade máxima de cópia: Até 99 - Duplex: Automático (Padrão) - Tipo de alimentador de documentos: Alimentador de documentos com reversão automática (arfd - Tamanho original do alimentador de documentos:A8.5'' x 14'' - Legal (215 x 355 mm - Ofício) Peso do papel do alimentador de documentos: 2- 02 4 lb Sulfite (60 a 90 g/m²).			UNIDADE	13		
134	SWITCH 24 PORTAS. Especificação: Especificações: Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 com auto neg ociação (Auto mdi/mdix) - 10Base-T: utp Cat 3, 4, 5 (Máximo 100M), 100Ba-sTex: utp Cabo Cat 5,5e (Máximo 100M) Ventoi-nhas: Sem ventoinhas (Fanless) Alimentação: Bivolt (110/220V) 50/60Hz Consumo de Energia: 13.1W Máx. Dimensões: 294 mm x 180mm x 44mm Montagem: Rack ou Mesa Dissipação de Calor Máxima:46.44BTU/h.			UNIDADE	28		
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER): Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			UNIDADE	15		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	(LASER): ESPECIFICAÇÕES: Impressão resolução da cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas sim, Discagem Abreviada (n° de locais) 300, Acesso Remoto Sim, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Sim Impressão Colorida Não Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim, Tempo de Impressão da Primeira Página 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim, Interface de Rede Embutida Wireless, 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações PCL6,					
136	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN ORIGINAL OU SIMILAR.		UNIDADE	60		
137	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW ORIGINAL OU SIMILAR. Especificação: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW ORIGINAL OU SIMILAR.		UNIDADE	30		
138	ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Especificação: ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Sem fio 300 Mbps (2.4 GHz) Antenas: 2 antenas Omnidirecional de 5 Dbi, Portas: porta WAN 1 x 10/100 Mbps, portas LAN 4 x 10/100Mbps		UNIDADE	20		
139	BATERIA PARA NO-BREAK 12V		UNIDADE	29		
140	CABO DE MICROFONE XLR (F)P/XLR(M)10M Especificação: CABO DE MICROFONE XLR (F)P/XLR(M)10M		UNIDADE	1		
141	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X4 PARES CAT 6CM X 305 METROS Especificação: CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X4 PARES CAT 6CM X 305 METROS AZUL 100% COBRE - A, TM- 155(UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; b. Tp-pmd, ansixet9.5, 100mbps		CAIXA	8		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

142	CABO HDMI P/ MINI HDMI 5 METROS Especificação: CABO HDMI P/ MINI HDMI 5 METROS		UNIDADE	9		
143	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB a/b VERSÃO 2.0 Especificação: CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB a/b VERSÃO 2.0		UNIDADE	10		
144	CABO XLR FEMEA PARA XLR MACHO 2M Especificação: CABO XLR FEMEA PARA XLR MACHO 2M		UNIDADE	10		
145	Caixa de Sobrepor com 1 Tomada RJ45 Cat.6 Especificação: Caixa de Sobrepor com 1 Tomada RJ45 Cat.6		UNIDADE	70		
146	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB		UNIDADE	48		
147	CARTAO DE MEMORIA 64GB MICRO SD Especificação: CARTAO DE MEMORIA 64GB MICRO SD		UNIDADE	48		
148	CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 ORIGINAL Especificação: CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 ORIGINAL		UNIDADE	48		
149	CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER HL 1202 ORIGINAL Especificação: CILINDRO DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER HL 1202 ORIGINAL		UNIDADE	38		
150	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT.6 PCT C/100 UND Especificação: CONECTOR RJ45 FEMEA CAT.6 PCT C/100 UND		PACOTE	9		
151	CONECTOR RJ.45 MACHO CAT.6 PCT C/100 UNIDADES		PACOTE	6		
152	EXTENSÃO DE ENERGIA 3X0,75 X 5 METROS Especificação: EXTENSÃO DE ENERGIA 3X0,75 X 5 METROS		UNIDADE	24		
153	FUSIVEL PARA NOBREAK 10AMP Especificação: FUSIVEL PARA NOBREAK 10AMP		CARTELA	20		
154	gps glonass com mapa topoactive america DO SUL COM ANTENNA HELIX QUADRUPLA Especificação: gps glonass com mapa topoactive america DO SUL COM ANTENNA HELIX QUADRUPLA		UNIDADE	4		
155	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0 Especificação: HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0		UNIDADE	5		
156	HD EXTERNO Tipo HD: Portátil Capacidade do HD: 500 GB. Especificação: Interface: SATÃ, Conexão USB, Taxa de Transferência - USB 2.0- 480 Mbits/s; - USB 3.0 - Até 5 GB/s. Temperatura: 0~60°C, Buffer: 8 MB,		UNIDADE	6		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

157	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ALIMENTADOR Especificação: AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS , IMPRESSÃO A LASER DE ATE 2400X600 DPI CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE , REDE ATHERNET E WIRELESS.		UNIDADE	17		
158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER)1 Especificação: Multifuncional Laser Mono Impressora, Scanner, Multifuncional lasr e monocromático com um alimentador automático de documentos para a t3é5 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este, equipameon tcompacto ideal tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas, Velocidade minima de até 30 ppm Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi Conectividdae Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 110 V, Impressão duplex, Compacta com Wireless e Impressão Duplex, fio Impressão, cópia e digitalização		UNIDADE	9		
159	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER Especificação: Impressora Laser 107A Preto e Bran-c oU SB		UNIDADE	13		
160	LIMPA CONTATO 130G/210ML Especificação: LIMPA CONTATO 130G/210ML		UNIDADE	19		
161	MOUSE PAD PEQUENO - 220X180X3MM MP-53 PRETO HOOPSON Especificação: MOUSE PAD PEQUENO-220X180X3MM M-P53 PRETO HOOPSON		UNIDADE	95		
162	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE Especificação: PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE		UNIDADE	18		
163	refletor profissional led para camera filmadora PROFISSIONAL Especificação: refletor profissional led para camera filmadora		UNIDADE	20		
164	SSD PARA NOTEBOOK 960GB SATA Especificação: SSD PARA NOTEBOOK 960GB SATA		UNIDADE	6		
165	TABLET 10.4' POLEGADAS, 4GB RAM, WIFI, ANDROID 14 CÂMERA 8MP + FRONTAL 5MP Especificação: TABLET 10.4' POLEGADAS, 4GB RAM, WIFI, ANDROID 14 CÂMERA 8MP + FRONTAL 5MP		UNIDADE	80		
166	TELA DE PROJEÇÃO Especificação: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x		UNIDADE	9		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	1,80 m (+ ou- 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem O; equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou condicionamento; garantia mínima de 12 meses.					
167	UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER 1602 Especificação: UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA BROTHER 1602		UNIDADE	55		
168	UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA SAMSUNG XPLESS 2835 Especificação: UNIDADE DE IMAGEM IMPRESSORA SAMSUNG XPLESS 2835		UNIDADE	40		
169	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB MIRO SD 60,0000 UNIDADE 0,00 Especificação: CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB MIRO SD		UNIDADE	60		
170	CARTUCHO DE TONER TN-3472 PARA BROTHER DCP 5652DN ORIGINAL OU SIMILAR.		UNIDADE	50		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador/Requisitante será a Prefeitura Municipal de de TRAIRÃO;

3.2. O órgão participante:

3.3. Fundo Municipal de Saúde.

3.4. Fundo Municipal de Assistência Social.

3.5. Fundo Municipal de Educação de TRAIRÃO/PA.

3.6. Fundo Municipal de meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

TRAIRÃO/PA, ___ de _____ de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

NOME DO CONTRATANTE
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Classificação	Quantidade exigida no edital	Valor exigido no edital	Modalidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor da garantia	Validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Classificação	Quantidade exigida no edital	Valor exigido no edital	Modalidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor da garantia	Validade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura
Municipal de Trairão, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL XXXXXXXX E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) XXXXXXXXX, CNPJ-MF, Nº XXXXXXXX, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , , e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

PRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: _____ TEL.:() _____

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREÇO TOTAL:				

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$.....(.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº PE.2025.027-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária órgão XXX -XXX Fundo Municipal de Educação unidade(s) XX-ÓRGÃO CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) XXXXXXX (ÓRGÃO CONTRATANTE)

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08 de Janeiro de 2025

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de TRAIRÃO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TRAIRÃO - PA, ___/___/___

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. _____